



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°014 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

PORTARIA N°96/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.902.612/0001-00, estabelecida na Rodovia Presidente Dutra Galpão 22, Setor A, N° 154, Bairro: Jardim das Indústrias, CEP: 12.240-420, São José dos Campos - SP, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.054982/2024-93, quanto a entrega do material odontológico especificado na Nota de Empenho 2024NE008409, emitida em 22/05/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2023/18330, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20230324, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°05/2025 AO CONTRATO N°1801/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.002338/2025-11, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato n°1801/2024**, firmado com a **APPROACH TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.376.542/0001-21, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 03 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200014.10.302.171.10905.03.449052.2.7069100000

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.081946/2024-01, **NOTIFICA** a empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.631.296/0001-03, com sede na Avenida Dom Luís, nº 176, 1303, Bairro: Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza – CE, para ENTREGA do material, objeto da Nota de Empenho 2024NE001181, emitida em 13/09/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2024/12351, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza(CE), 19 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°270/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14350

PREGÃO ELETRÔNICO N°20230862

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **alteração de marca do item 9(nove)** em favor a empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.595.464/0001-68 , representada pelo(a) Sr(a). CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES, inscrito(a) no CPF sob o nº 484.301.613-68, Ata de Registro de Preços nº 2023/14350, Pregão Eletrônico nº 20230862. IV – ITEM(NS); ITEM 9: 375026 - DOMPERIDONA, 1MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.:FABRICANTE/MARCA: DOMPERIX 1MG/ML / EUROFARMA Registro Anvisa nº 1004310330082; NOVO FABRICANTE/NOVA MARCA: DOMPERIDONA 1MG/ML / GENÉRICO Registro Anvisa nº 1004311630081. V – DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°13/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202400349

PREGÃO ELETRÔNICO N°20240211

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2024/00349, Pregão Eletrônico nº 20240211, que passa a **incluir à empresa** SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.286.647/0010-07; IV – GRUPO 1; ITEM(NS): ITEM 1: RITUXIMABE, 10MG/ML, SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO, FRASCO 10ML, FRASCO 1.0 UNIDADE Cat.: 526087; QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00. ITEM 2: RITUXIMABE, 10MG/ML, SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO, FRASCO 50ML, FRASCO 1.0 UNIDADE Cat.: 11565010; QUANT.: 1.005; VALOR UNITÁRIO: R\$ 860,0000; VALOR TOTAL: R\$ 864.300,00. V – DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202500019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNEDORAS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; JANSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA; LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA; ASTRazeneca do BRASIL LTDA; CM HOSPITALAR S.A.; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A; ELFA MEDICAMENTOS S.A; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240298 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.010865/2024-18. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato,



caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

IV – EMPRESAS E ITENS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 7; 1191390 - IMATINIBE MESILATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 400MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5405; JANSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 6; 842393 - IBRUTINIBE, 140MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 48.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 365,9800; LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA; ITEM: 5; 1412125 - HEMINA , FRASCO AMPOLA, 350MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-obs; QUANT.: 1.095; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38.787,7800; ASTRazeneca DO BRASIL LTDA; ITEM: 4; 384208 - GOSSERRELINA (ACETATO), 10,8MG, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs; QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.375,4000; CM HOSPITALAR S.A; ITEM: 3; 432018 - DASATINIBE, 20 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,1400; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 9; 7996210 - LENALIDOMIDA, 10 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 6.075; VALOR UNITÁRIO: R\$ 430,0000; ITEM: 10; 7996510 - LENALIDOMIDA, 25 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 3.255; VALOR UNITÁRIO: R\$ 502,0000; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A; ITEM: 2; 1222577 - ALECTINIBE CLORIDRATO, 150MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 14.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 106,1000; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 1; 1657172 - ABEMACICLIBE, 150 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 228,4400; ITEM: 8; 1143848 - IXAZOMIBE CITRATO, CAPSULA, 4MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.771,2500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240298; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202500089

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: JUARES LIMA DOS SANTOS; AGF MEDICAL LTDA-EPP; PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO** – ortese protese, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240428 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP:24001.036494/2023-13, 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: JUARES LIMA DOS SANTOS; ITEM: 2; 5916910 – EXERTO, OSSEO, UNIDADE 1.0 GRAMA-obs.; QUANT.: 72; VALOR UNITÁRIO: R\$359,8900; AGF MEDICAL LTDA-EPP; ITEM: 3; 726990 – PLACA, ANGULADA, 3,5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.; QUANT.: 65; VALOR UNITÁRIO: R\$1.590,0000; ITEM: 4;1223028 – PLACA, FORMATO 8, 2 FUROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$853,0000 PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 1004838 – FIXADOR, EXTERNO DINAMICO ARTICulado MONOLATERAL ADULTO PARA RECONSTRUCAO OSSEA DE FEMUR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.; QUANT.: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$11.999,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240428; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202500138

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; COLLECT IMPORTACAO E COMERCIO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241184 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.037509/2024-41. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 8; 1272206 - VALSARTANA, + ALODIPINO BENSILATO, 320MG + 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5700; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM: 7; 1189952 - TACROLIMO, 1MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA-Obs; QUANT.: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1400; NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; 923502 - OLEO MINERAL PURO, NAO ESTERIL, 100 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 690; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.2430; COLLECT IMPORTACAO E COMERCIO LTDA; ITEM: 1; 1895502 - BETADINUTUXIMABE, 4,5MG/ML, SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 63.820,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241184; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00170

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI, DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240056 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.107390/2024-81. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM 5: 1205434 - EXTENSOR, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, 60CM, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL E ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 106.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0789; ITEM 9: 1205738 - EXTENSOR, VOLUME DE PREENCHIMENTO PRIMING REDUZIDO PARA 0,5 A 1,5ML, USO EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, PERFUSOR 120CM, TUBO FOTOSSENSIVEL EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL, ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 147.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5783; ITEM 13: 712980 - EXTENSOR, PROTETOR ENROSCADO, ESTERIL, PERFUSOR 2 VIAS, PRIME REDUZIDO COMPATIVEL COM USO EM NEONATOLOGIA, TUBO TRANSPARENTE FLEXIVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 67.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2918; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP: ITEM 6: 1205434 - EXTENSOR, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, 60CM, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL E ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 31.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0000; ITEM 10: 1205738 - EXTENSOR, VOLUME DE PREENCHIMENTO PRIMING REDUZIDO PARA 0,5 A 1,5ML, USO EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, PERFUSOR 120CM, TUBO FOTOSSENSIVEL EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL, ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 49.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5297; ITEM 12: 1205748 - EXTENSOR, VOLUME DE PREENCHIMENTO PRIMING REDUZIDO PARA 0,5 A 1,5ML, USO EM NEONATOLOGIA



E PEDIATRIA, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, PERFUSOR 120CM, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MÉDICO, FLEXÍVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATÍVEL, ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 19.825; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240056; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202500253

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ABIOCON COMERCIAL LTDA; ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA; BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COM EQUIPAMENTO EM COMODATO)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240300 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06017780/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: ABIOCON COMERCIAL LTDA: ITEM: 10; 1445662 - ELETRODO, ENDOCARDICO ATRIAL DEFINITIVO BIPOLEAR DE FIXACAO ATIVA RETRATIL COM CORTICOIDE NA PONTA, COMPRIMENTO 52 - 53 CM, CONDICIONAL USO RESSONANCIA MAGNETICA COMPATIVEL COM INTRODUTOR DE 06 - 11F, USO COM GERADOR DE CDI + MULTISSITIO BIVENTRICULAR BICAMERAL COM SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO HABILITADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 917,9000; ITEM: 11; 1445707 - SISTEMA, DE ESTIMULACAO EM VENTRICULO ESQUERDO COMPOSTO POR ELETRODO VENTRICULAR ESQUERDO PARA SEIO CORONARIO, IMPLANTAVEL CONDICIONAL PARA RESSONANCIA MAGNETICA, QUADRIPOLEAR IS-4, OPCAO DE TRES FORMATOS DE ELETRODOS COM CURVA DISTAL DISTINTAS, DISTANCIAS DIFERENTES ENTRE OS POLOS DO ELETRODO, USO COM GERADOR DE CDI + MULTISSITIO BIVENTRICULAR BICAMERAL COM SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO HABILITADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.046,4000; ITEM: 12; 1446173 - BAINHA, PARA SEIO CORONARIO COM MINIMO 03 OPCOES DE CURVAS DE BAINHAS, A ESQUERDA E PELO MENOS 01 OPCAO DE BAINHA A DIREITA, PONTA ATRAUMATICA, VISIBILIDADE FLUOROSCOPICA, USO COM GERADOR DE CDI + MULTISSITIO BIVENTRICULAR BICAMERAL COM SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO HABILITADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60; VALOR UNITARIO: R\$ 420,0000; ITEM: 13; 1446183 - BAINHA, BAINHA SUBSELETORA COM 2 E/OU 3 CURVAS, PARA CATETERIZACAO DO SEIO CORONARIO, USO COM GERADOR DE CDI + MULTISSITIO BIVENTRICULAR BICAMERAL COM SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO HABILITADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,0000; ITEM: 14; 1446218 - ELETRODO, ENDOCARDICO VENTRICULAR DEFINITIVO BIPOLEAR, FIXACAO ATIVA, CORTICOIDE NA PONTA, USO COM GERADOR DE CDI + MULTISSITIO BIVENTRICULAR BICAMERAL COM SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO HABILITADO, COMPRIMENTO 58 - 60CM, CONDICIONAL PARA RESSONANCIA MAGNETICA, COMPATIVEL COM INTRODUTOR 06 - 11F, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 917,2000; ITEM: 15; 1446322 - ELETRODO, ENDOCARDICO VENTRICULAR DE CHOQUE, IMPLANTAVEL, FIXACAO ATIVA, DUPLO COIL E COIL UNICO, CONDICIONAL PARA RESSONANCIA MAGNETICA, CONEXAO DF-4/IS-1 PARA IMPLANTES E CONEXAO DF1/IS-1 PARA TROCAS, USO COM GERADOR DE CDI + MULTISSITIO BIVENTRICULAR BICAMERAL COM SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO HABILITADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.734,7500; ITEM: 16; 1446510 - GERADOR, CDI + MULTISSITIO BIVENTRICULAR BICAMERA, CONDICIONAL PARA RESSONANCIA MAGNETICA PARA 1,5 A 3,0 TESLA, SEM AREAS DE EXCLUSAO CORPORAL CONEXAO IS-4 PARA ELETRODOS DO SEIO, OPCOES DF-4 E DF-1 PARA ELETRODO DE CHOQUE EM VENTRICULO DIREITO DF-4/IS-1 E DF-4/IS-4, PARA IMPLANTES E CONEXAO DF1/IS-1 E DF-1/IS4 PARA TROCAS, CAPACIDADE DE ESTIMULACAO EM MULTIPLOS POLOS PELO ELETRODO DO SEIO CORONARIO, CAPACIDADE DE PROGRAMACAO DE CHOQUES E ATP EM MULTIPLAS ZONAS DE TERAPIA, CONTROLE DE CAPTURA EM ATRIO, VENTRICULO DIREITO E VENTRICULO ESQUERDO E TELEMETRIA SEM CABECOTE, RADIOFREQUENCIA, WIRELESS OU BLUETOOTH, SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO HABILITADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60; VALOR UNITARIO: R\$ 30.859,0000; ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA: ITEM: 18; 1446447 - GUIA, HIDROFILICA 0,014" CURVA OVER THE WIRE, 80 - 190CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 295,0000; ITEM: 20; 1446278 - CATETER, DIAGNOSTICO QUADRIPOLEAR E DECAPOLAR DEFLECTIVEL, CURVA PEQUENA, MEDIA, GRANDE, 5FR, PONTA 2 MM, CURVA 35 - 75MM ELETROFISSIOLOGIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.840,0000; ITEM: 21; 1446288 - CATETER, DIAGNOSTICO QUADRIPOLEAR E DECAPOLAR DEFLECTIVEL, CURVA PEQUENA, MEDIA, GRANDE, 6FR, PONTA 2 MM, CURVA 60 - 75MM ELETROFISSIOLOGIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.780,0000; BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 1190198 - ELETRODO, ENDOCARDICO ATRIAL DEFINITIVO BIPOLEAR DE FIXACAO ATIVA RETRATIL COM CORTICOIDE NA PONTA, COMPRIMENTO 52 - 53 CM, CONDICIONAL USO RESSONANCIA MAGNETICA COMPATIVEL COM INTRODUTOR DE 06 - 11F, USO COM GERADOR DE CDI + MULTISSITIO BIVENTRICULAR BICAMERAL QUE POSSUA MONITORIZACAO DO ESTADO DE FLUIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 986,8500; ITEM: 2; 1190367 - SISTEMA, DE ESTIMULACAO EM VENTRICULO ESQUERDO COMPOSTO POR ELETRODO VENTRICULAR ESQUERDO PARA SEIO CORONARIO, IMPLANTAVEL CONDICIONAL PARA RESSONANCIA MAGNETICA, QUADRIPOLEAR IS-4, OPCAO DE TRES FORMATOS DE ELETRODOS COM CURVA DISTAL DISTINTAS, DISTANCIAS DIFERENTES ENTRE OS POLOS DO ELETRODO, USO COM GERADOR DE CDI + MULTISSITIO BIVENTRICULAR BICAMERAL COM MONITORIZACAO DO ESTADO DE FLUIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.890,0000; ITEM: 3; 1446153 - BAINHA, PARA SEIO CORONARIO MINIMO 03 OPCOES DE CURVAS DE BAINHAS, A ESQUERDA E PELO MENOS 01 OPCAO DE BAINHA A DIREITA, PONTA ATRAUMATICA, VISIBILIDADE FLUOROSCOPICA, USO COM GERADOR DE CDI + MULTISSITIO BIVENTRICULAR BICAMERAL COM MONITORIZACAO DO ESTADO DE FLUIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60; VALOR UNITARIO: R\$ 1.322,6000; ITEM: 4; 1446163 - BAINHA, SUBSELETORA 2 E OU 3 CURVAS, PARA CATETERIZACAO DO SEIO CORONARIO, USO COM GERADOR DE CDI + MULTISSITIO BIVENTRICULAR BICAMERAL COM MONITORIZACAO DO ESTADO DE FLUIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 986,8500; ITEM: 5; 1190202 - ELETRODO, ENDOCARDICO VENTRICULAR DEFINITIVO BIPOLEAR DE FIXACAO ATIVA RETRATIL COM CORTICOIDE NA PONTA, COMPRIMENTO 58 - 60 CM, CONDICIONAL USO RESSONANCIA MAGNETICA COMPATIVEL COM INTRODUTOR DE 06 - 11F, USO COM GERADOR DE CDI + MULTISSITIO BIVENTRICULAR BICAMERAL QUE POSSUA MONITORIZACAO DO ESTADO DE FLUIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.715,0000; ITEM: 6; 1446228 - ELETRODO, VENTRICULAR PARA ESTIMULACAO DE HISSIANA, TRANSVENOSO, SCREW IN, NAO RETRATIL, DE APARAFUSAR, BIPOLEAR RESSONANCIA MAGNETICA CONDICIONAL, USO COM GERADOR DE CDI + MULTISSITIO BIVENTRICULAR BICAMERAL COM MONITORIZACAO DO ESTADO DE FLUIDO, TAMANHOS 59 CM, 69 CM E 74 CM, CONEXAO IS-1, SILICONE/ ISOLAMENTO EXTERNO DE POLIURETANO, COMPRIMENTO EXPOSTO DA HELICE DE 1,8MM COM ESTEROIDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41.000,0000; ITEM: 7; 1445737 - SISTEMA, INTRODUTOR DE CATETER DEFECTIVEL PARA IMPLANTACAO EM FEIXE DE HIS, COMPRIMENTOS 30, 40 E 45CM, DIAMETRO INTERNO 5,7FR, 1,9MM, EXTERNO 8,4FR 2,8MM COMPATIVEL COM INTRODUTOR VASCULAR 9FR, POLIURETANO, VALVULA HEMOSTATICA DE SILICONE ACOMPANHADO DE FIO GUIA DE 120CM COM 0,09CM DE LARGURA, SERINGA E AGULHA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE, USO COM GERADOR DE CDI + MULTISSITIO BIVENTRICULAR BICAMERAL QUE POSSUA MONITORIZACAO DO ESTADO DE FLUIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.100,0000; ITEM: 8; 1446302 - ELETRODO, ENDOCARDICO VENTRICULAR DE CHOQUE, IMPLANTAVEL, FIXACAO ATIVA, DUPLO COIL E COIL UNICO, CONDICIONAL PARA RESSONANCIA MAGNETICA, CONEXAO DF-4/IS-1 PARA IMPLANTES E CONEXAO DF1/IS-1 PARA TROCAS, USO COM GERADOR DE CDI + MULTISSITIO BIVENTRICULAR BICAMERAL QUE POSSUA MONITORIZACAO DO ESTADO DE FLUIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.891,0900; ITEM: 9; 1190397 - GERADOR, DE CDI + MULTISSITIO BIVENTRICULAR BICAMERAL CONDICIONAL PARA RESSONANCIA MAGNETICA, ALGORITMO DE OTIMIZACAO DE CRT, ESTIMULACAO MULTIPONTO E MONITORIZACAO DO ESTADO DE FLUIDO, PARA 1,5 - 3,0 TESLA, SEM AREAS DE EXCLUSAO CORPORAL CONEXAO IS-4 PARA ELETRODOS DO SEIO E OPCOES DF 4 E DF 1 PARA ELETRODO DE CHOQUE EM VETRICULO DIREITO DF-4/IS-1 E DF-4/IS-4 PARA IMPLANTES E CONEXAO DF1/IS-1 E DF-1/IS4 PARA TROCAS, CAPACIDADE DE ESTIMULACAO EM MULTIPLOS POLOS PELO ELETRODO DO SEIO CORONARIO CAPACIDADE DE PROGRAMACAO DE CHOQUES E ATP EM MULTIPLAS ZONAS DE TERAPIA, CONTROLE DE CAPTURA EM ATRIO VENTRICULO DIREITO E VENTRICULO ESQUERDO E TELEMETRIA SEM CABECOTE RADIOFREQUENCIA WIRELESS OU BLUETOOTH ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60; VALOR UNITARIO: R\$ 349,0000; ITEM: 10; 1446268 - CATETER, BALAO DE VENOGRafia, DIAMETRO INTERNO 7FR, DIAMETRO EXTERNO 6FR, COMPRIMENTO UTIL 80CM, INSUFLACAO MAXIMA 1,25CC, DIAMETRO DO BALAO INFLADO 10 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 120; VALOR UNITARIO: R\$ 1.125,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240300; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202500254

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241244 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.061336/2024-82. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM; INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MÉDICO LTDA: ITEM: 1; 1922973 - LUPA, ILUMINACAO MINIMO 48 LEDS, AUMENTO MINIMO DA LENTE 8 DIOPTRIAS, SUPORTE PARA FIXACAO EM BANCADA, LENTE VIDRO, DIAMETRO LENTE 127MM TAMPA PROTETORA, BRACO EXTENSIVEL MINIMO 1 METRO, ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMATICA OU 220V/60HZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 62; VALOR UNITÁRIO: R\$ 515,6300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241244; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202500266

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA; POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR AS NECESSIDADES DA REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240019 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.031130/2023-47 (PARCIAL - 24001.107330/2024-69). Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 17; 6482910 - KIT, TROCA DE VALVULA CONTENDO 08 FIOS DE SUTURA COR VERDE DE POLIESTER 2-0 DUAS AGULHAS DE 1,6 A 1,8CM, ½ CÍRCULO CILINDRICA 75CM SEM ALMOFADA DE TEFLON E 7 FIOS DE SUTURA NA COR BRANCA DE POLIESTER 2-0 COM DUAS AGULHAS DE 1,6 A 1,8CM, ½ CÍRCULO CILINDRICA SEM ALMOFADA DE TEFLON MEDINDO 75CM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs; QUANT.: 1.128,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 96,0300; ITEM: 18; 6482810 - KIT, TROCA DE VALVULA COM 08 FIOS DE SUTURA COR VERDE DE POLIESTER 2-0, DUAS AGULHAS DE 2,1 A 2,3CM, ½ CÍRCULO CILINDRICA 75CM, SEM ALMOFADA DE TEFLON, 7 FIOS DE SUTURA COR BRANCA POLIESTER 2-0, DUAS AGULHAS DE 2,1 A 2,3CM, ½ CÍRCULO CILINDRICA SEM ALMOFADA DE TEFLON MEDINDO 75CM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs; QUANT.: 1.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 179,1000; ITEM: 20; 1030419 - FIO DE SUTURA, CINTA CARDIACA, ALGODAO BRANCO TRANCADO, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs; QUANT.: 3.264,00; VALOR UNITARIO: R\$ 2,5100; ITEM: 22; 420476 - FIO DE SUTURA, DE CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs; QUANT.: 216,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1800; POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 1; 640878 - FIO DE SUTURA, SEDA 2-0, AGULHA 3/8 CILINDRICA 25/26MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs; QUANT.: 31.008,00; VALOR UNITARIO: R\$ 3,5000; ITEM: 2; 689943 - FIO DE SUTURA, KIT OBSTETRICIA, MINIMO 01 (UM) FIO DE POLIGLACTINA 910 2-0 C/ AG DE 3,0CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 01 (UM) FIO POLIGLACTINA 910 2-0 C/ AG, DE 4,0CM, ½ CÍRCULO CILINDRICO, 01 (UM) FIO DE POLIGLACTINA 910 2-0, C/ AG, DE 4,8CM, ½ CÍRCULO CILINDRICO, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs; QUANT.: 2.016,00; VALOR UNITARIO: R\$ 27,4700; ITEM: 8; 640554 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 9-0, AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA 50MM MICROCIRURGIA, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs; QUANT.: 936,00; VALOR UNITARIO: R\$ 46,0600; ITEM: 9; 640584 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 10-0, AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA 5MM CORPO QUADRADO (MICROCIRURGIA), ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs; QUANT.: 1.728,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,0600; ITEM: 10; 1060680 - FIO DE SUTURA, POLIDIOXANONA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CORTANTE DE 3,64CM, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs; QUANT.: 1.104,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,1700; ITEM: 12; 1032008 - FIO DE SUTURA, POLIDIOXANONA, 4-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICO DE 15/17MM, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs; QUANT.: 1.584,00; VALOR UNITARIO: R\$ 11,0000; ITEM: 15; 641015 - KIT, ESTERIL, CESARIA, 1 FIO DE POLIAMIDA 4-0, AGULHA CORTANTE, 1 FIO DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA DELICADA, DOIS FIOS DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ROBUSTA, DOIS FIOS DE POLIGLACTINA 0, AGULHA ROBUSTA, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs; QUANT.: 8.532,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202500269

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241185 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.039088/2024-93. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2; 937457 - ADAPALENO, 3MG/G, GEL, BISNAGA 30G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs; QUANT.: 15; VALOR UNITARIO: R\$ 77,4800; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 3; 1903120 - BETAMETASONA DIPROPIONATO, 0,64MG/G, CREMÉ DERMATOLÓGICO, BISNAGA 30G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs; QUANT.: 30; VALOR UNITARIO: R\$ 29,0000; ITEM: 4; 387111 - COLAGENASE + CLORANFENICOL, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 30G, 0,6U/G + 0,01G/G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs; QUANT.: 330; VALOR UNITARIO: R\$ 10,9600; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 11; 1904105 - TACROLIMO, 1MG/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA DE 10G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs; QUANT.: 165; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,1800; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 1; 1031880 - ACETILCISTEINA, 600MG, GRANULADO ENVELOPE 5G, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs; QUANT.: 4.050,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8640; ITEM: 6; 1136949 - MUPIROCINA, 20MG/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 15G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs; QUANT.: 30; VALOR UNITARIO: R\$ 21,4100; ITEM: 7; 710083 - NISTATINA + OXIDO DE ZINCO, 100,000UI/G + 200MG/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 60G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs; QUANT.: 2.055,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,6200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241185; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/01/25; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202500274

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241197 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.039378/2024-37. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 1; 469553 - DOXAZOSINA (MESILATO), 4MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 1.800,00; VALOR UNITARIO: R\$ 0,2875; ITEM: 4; 391470 - ISOSSORBIDA MONONITRATO, 20MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 6.750,00; VALOR UNITARIO: R\$ 0,1620; ITEM: 7; 11381210 - METFORMINA (CLORIDRATO), COMPRIMIDO REVESTIDO, 500MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 25.530,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1290; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241197; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/01/25; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00285

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241099 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.036332/2024-66. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 3: 379699 - ACIDO URSODESOXICOLICO, 300MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs:QUANT.: 424.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1565; ITEM 8: 375717 - DIPIRONA, 500MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs :QUANT.: 30.523.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 175.0000; ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA: ITEM 6: 753306 - DAPAGLIFLOZINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 10MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 42.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.8200; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 7: 455600 - DESVENLAFAXINA (SUCCINATO) MONOIDRATADO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 180.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6800; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: 484802 - ACETAZOLAMIDA, 250MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 24.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4200; ITEM 4: 628753 - CARVEDILOL, 12,5MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 80.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800; ITEM 5: 628723 - CARVEDILOL, 3,125 MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 146.740; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800; NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: 1580553 - ACIDO ACETILSALICILICO, 100MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs: QUANT.: 28.249.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0292; V – MÓDALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20241099; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00375

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): TECME DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA e FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FOCO CIRÚRGICO E VENTILADOR PULMONAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231428 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02194351/2023. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): TECME DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA: ITEM 2: 1179216 - EQUIPAMENTO, VENTILADOR PULMONAR, PACIENTES ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL, MICROPROCESSADO, BATERIA, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 165; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65.490,0000; FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA: ITEM 1: 1095464 - EQUIPAMENTO, FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR PORTATIL, COM MANOPLAS E BATERIA, LED, 120.000 LUX, DURACAO DA LAMPADA PELO MENOS 40.000H, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 41; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.000,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231428; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1774/2024
PROCESSO N°24001.106340/2024-87
PRÉ-RESERVA 1356548000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.184.400,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27035 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9 100000.0.3.01 3974 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9100000.0.3.01 DATA: 27/12/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E MARCOS BARRETO;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2025
PROCESSO N°24001.070540/2024-94
PRÉ-RESERVA 1338752000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA. CONTRATADA: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA. OBJETO: **Aquisição de computadores desktops, notebooks, estações de trabalho e monitores de vídeo**, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 205.270,00 (duzentos e cinco mil duzentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10892.03.449052.1.634.3220059.1.4 .01. DATA: 15/01/2025. SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, MAURICIO KIOSHY MISUMI e VALTER ANTONIO SGROI ARTEA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22/2025
PROCESSO N°24001.070540/2024-94
PRÉ-RESERVA 1338752000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA. CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: **Aquisição de computadores desktops, notebooks, estações de trabalho e monitores de vídeo**, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 64.285,0000 (sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10892.03.449052.1.634.3220059.1.4.01. DATA: 15/01/2025. SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e RODRIGO DO AMARAL RISSIO.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2025
PROCESSO N°24001.070540/2024-94
PRÉ-RESERVA 1338752000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA. **CONTRATADA:** **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA.** **OBJETO:** Aquisição de computadores desktops, notebooks, estações de trabalho e monitores de vídeo, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.318,00 (sessenta e seis mil trezentos e dezotto reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200014.10.302.173.10924.03.449052.1.634.3220059.1.4.01. **DATA:** 15/01/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, MAURICIO KIOSHY MISUMI, e VALTER ANTONIO SGROI ARTEA.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2025
PROCESSO N°24001.107486/2024-40
PRÉ-RESERVA 1360212000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; **CONTRATADA:** MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado do(a) publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 **DATA:** 13/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025
CEO .R/BATURITÉ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB
PROCESSO N°24001.002609/2025-38**

CONTRATANTE: Município de Guaramiranga; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 181/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 38.618,04 (trinta e oito mil e seiscentos e dezotto reais e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** Inicia a partir de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de Dezembro de 2025; **FORO:** COMARCA DE BATURITÉ; **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** Ynara Furtado Vasconcelos Mota e Joerly Rodrigues Victor.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°04/2025
CEO .R/BATURITÉ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB
PROCESSO N°24001.002609/2025-38**

CONTRATANTE: Município de Aracoiaba; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 995/09 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 177.169,20 (cento e setenta e sete mil e cento e sessenta e nove reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** Inicia a partir de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de Dezembro de 2025; **FORO:** COMARCA DE BATURITÉ; **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** Wellington Silva de Oliveira e Joerly Rodrigues Victor.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°05/2025
CEO .R/BATURITÉ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB
PROCESSO N°24001.002609/2025-38**

CONTRATANTE: Município de Baturité; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 1395/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 245.406,12 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e seis reais e doze centavos); **VIGÊNCIA:** Inicia a partir de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de Dezembro de 2025; **FORO:** COMARCA DE BATURITÉ; **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota e Joerly Rodrigues Victor.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°07/2025
CEO.R/BATURITÉ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB
PROCESSO N°24001.002609/2025-38

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAPIÚNA ; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB; **OBJETO:** A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Baturitá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturitá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 634/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturitá – CPSMB; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$120.970,92 (cento e vinte mil novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos); **VIGÊNCIA:** Inicia a partir de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de Dezembro de 2025; **FORO:** COMARCA DE BATURITÉ; **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Lopes Júnior e Joerly Rodrigues Victor.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°08/2025
CEO.R/BATURITÉ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB
PROCESSO N°24001.002609/2025-38

CONTRATANTE: Município de Aratuba; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB; **OBJETO:** A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO-R/Baturitá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturitá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 328/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturitá – CPSMB; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 76.048,20 (setenta e seis mil e quarenta e oito reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** Inicia a partir de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de Dezembro de 2025; **FORO:** COMARCA DE BATURITÉ; **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** Joerly Rodrigues Victor E Joerly Rodrigues Victor.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°13/2025
POL.R/BATURITÉ
NUP 24001.002648/2025-35

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BATURITÉ; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB; **OBJETO:** A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Dr. Clovis Amora Vasconcelos, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturitá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 1395/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturitá – CPSMB; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Baturité - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia a partir de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de Dezembro de 2025; **VALOR:** R\$ 822.643,20 (oitocentos e vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota e Joerly Rodrigues Victor.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231428

I – **ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA e TECME DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. III – **OBJETO:** O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FOCO CIRÚRGICO E VENTILADOR PULMONAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231428 – SESA. IV – **EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS):** FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA: ITEM 1:QUANT.: 41; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.000,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 451.000,00; TECME DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA: ITEM 2:QUANT.: 165; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65.490,0000; VALOR TOTAL: R\$ 10.805.850,00; V – **VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA:** R\$ 11.256.850,00; VI – **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
 COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240004

I – **ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA, BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI e SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA. III – **OBJETO:** O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240004 – SESA. IV – **EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS):** GRUPO 01 SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA: ITEM 1:QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.441,3100 ; VALOR TOTAL: R\$ 544.131,00; ITEM 2:QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20.445,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.226.700,00; ITEM 3:QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20.445,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.226.700,00; ITEM 4:QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20.445,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 817.800,00; GRUPO 02 BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A: ITEM 5:QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.000,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00; ITEM 6:QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.000,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.080.000,00; ITEM 7:QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.000,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.080.000,00; ITEM 8:QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.000,0000; VALOR TOTAL: R\$ 720.000,00; ITENS MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 10:QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90.0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00; LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI: ITEM 11:QUANT.:100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25.000,00 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00; SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA: ITEM 12:QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.079,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 507.900,00; ITEM 13:QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.400,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.440.000,00; ITEM 15:QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.927,0000; VALOR TOTAL: R\$ 292.700,00; V – **VALOR TOTAL GERAL A SER CONTRATADO NA ATA :** R\$ 10.147.431,00; VI – **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
 COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



**TERMO DE COMPROMISSO N°06/2024
NUP 24001.091522/2024-46**

I - Doc n°: 06/2024/HEMOCE – Termo de Compromisso que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, e o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO IRMÃ SILVEIRA (UPA CASCAVEL, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: A prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica pelo HEMOCE à Compromissária, que se trata de Unidade de Pronto Atendimento, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados. O atendimento à Compromissária ocorrerá através do HEMOCENTRO DE REFERÊNCIA, podendo, por questões de logística na distribuição dos hemocomponentes, ocorrer por meio de Agência Transfusional indicada pelo HEMOCE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, §4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 14.133/21, no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; VI - DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Margareth Teles de Queiroz.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240434**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Processo NUP:24001.043811/2023-58 para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240434 – SESA – Coordenadoria de Execução de Compras – COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR RESULTADO COMPLEMENTAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ASLI COMERCIAL LTDA	1.620	R\$ 81,8800	R\$ 132.645,60

Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°136/2024
PROCESSO: 24001.051183/2024-84**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a m de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.509,12(dois mil, quinhentos e nove reais e doze centavos), junto à **ESCOLA CEARENSE DE OFTALMOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 07.050.353/0001-45, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade de oftalmologia, objetivando a redução da la de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, identificados durante o período de novembro de 2023, em decorrência do Contrato nº 689/2023, vigente até 15/06/2025, com vigência contratual, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, à vedação ao enriquecimento sem causa, a m de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 24001.103120/2024-00**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.101,49 (HUM MIL, CENTO E HUM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) referente ao mês de DEZEMBRO/2024, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da SRNOR/SOBRAL.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL- SRNOR

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.106517/2024-45**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO RODOLFO TEÓFILO, Ana Valesca Almeida Nóbrega, matrícula nº 300098-9-4 no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CEO Rodolfo Teófilo, inscrita no CNPJ N.º 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado, N.º 740, Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 **reconhecer a dívida** no valor de R\$: 5.132,10(cinco mil cento e trinta e dois reais e dez centavos), junto a empresa **ENEL/COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ N.º 07.047.251/0001-70 CONTRATO N.º 202/2022, REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO DE outubro de 2024.

Ana Valesca Almeida Nóbrega
DIRETORA GERAL CEO
RODOLFO TEÓFILO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.098293/2024-91**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos



existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c art. 63, §^{1º} e §^{2º}, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §^{2º} do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de 14.560,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta reais), em favor da CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.077.230/0001-84, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para realização de exames de Microscopia Ótica – MO, Imunoflôrência Direta – IF e Microscopia Eletrônica, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, realizados no mês de outubro de 2024.

Edisio Jataí Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESAS/ HIAS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 11, Fortaleza, 16 de Janeiro de 2025, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/00153 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240344 **Onde se lê:** DIMALAB ELETROONICS DO BRASIL EIRELI: ITEM 14: 1350110 - CAMARA, NAGEOTTE, VIDRO OPTICO, BASE REVESTIDA EM RODIO, DUAS AREAS DE CONTAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 67; VALOR UNITÁRIO: R\$ 694,8700; HOSPMIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM 6: 1349935 - LAMINULA, 20X26X04MM, PARA CAMARA NEUBAUER, VIDRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6.690; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1800; ITEM 20: 662655 - FITA, PARA AUTOCLAVE, 19X30, ROLO 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0500; ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ITEM 5: 1349660 - LAMINULA, 30X30MM, PARA CAMARA DE NAGEOTTE, VIDRO OPTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.0400; INTERJET COMERCIAL LTDA: ITEM 4: 1350100 - FRASCO, 03 RANHURAS INTERNAS PARA COLOCACAO DE LAMINAS, POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 26.910; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4600; ITEM 8: 68888 - OLEO DE IMERSAO, LIQUIDO, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 22.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2200; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS PERFECTA LTDA: ITEM 2: 1635040 - LAMINA, PONTA FOSCA, LAPIDADA, 26X76 MM, ESPESSURA 1,2 - 1,4 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 567.525; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; ITEM 7: 829643 - LAMINULA, PARA MICROSCOPIA, VIDRO, 24X50MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 548.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0600; ITEM 17: 1854884 - BECKER, GRADUADO FORMA BAIXA, CERTIFICADO RASTREADO, VIDRO, 05 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,5100; ITEM 19: 426960 - BASTAO, DE VIDRO 10MM X 300MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 99; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.3000; PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA – MATERIAIS: ITEM 9: 1854864 - PAPEL DE FILTRO, TIPO 10 QUALITATIVO, 24CM OU 25CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 4.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3780; ITEM 11: 696643 - PERA, PIPETADORA DE BORRACHA, PVC, 03 VALVULAS, COM ESFERAS EM INOX, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,9720 ; Leia-se: DIMALAB ELETROONICS DO BRASIL EIRELI: ITEM 14: 1350110 - CAMARA, NAGEOTTE, VIDRO OPTICO, BASE REVESTIDA EM RODIO, DUAS AREAS DE CONTAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 67; VALOR UNITÁRIO: R\$ 694,8700; HOSPMIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM 6: 1349935 - LAMINULA, 20X26X04MM, PARA CAMARA NEUBAUER, VIDRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6.690; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1800; ITEM 20: 662655 - FITA, PARA AUTOCLAVE, 19X30, ROLO 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0500; ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ITEM 5: 1349660 - LAMINULA, 30X30MM, PARA CAMARA DE NAGEOTTE, VIDRO OPTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.0400; INTERJET COMERCIAL LTDA: ITEM 4: 1350100 - FRASCO, 03 RANHURAS INTERNAS PARA COLOCACAO DE LAMINAS, POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 26.910; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4600; ITEM 8: 68888 - OLEO DE IMERSAO, LIQUIDO, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 22.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2200; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS PERFECTA LTDA: ITEM 2: 1635040 - LAMINA, PONTA FOSCA, LAPIDADA, 26X76 MM, ESPESSURA 1,2 - 1,4 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 567.525; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; ITEM 7: 829643 - LAMINULA, PARA MICROSCOPIA, VIDRO, 24X50MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 548.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0600; ITEM 17: 1854884 - BECKER, GRADUADO FORMA BAIXA, CERTIFICADO RASTREADO, VIDRO, 05 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,5100; ITEM 19: 426960 - BASTAO, DE VIDRO 10MM X 300MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 99; VALOR UNITARIO: R\$ 3.3000; PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA – MATERIAIS: ITEM 9: 1854864 - PAPEL DE FILTRO, TIPO 10 QUALITATIVO, 24CM OU 25CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 4.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3780; ITEM 11: 696643 - PERA, PIPETADORA DE BORRACHA, PVC, 03 VALVULAS, COM ESFERAS EM INOX, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,9720 ; M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA ITEM 2: 1635040 - LAMINA, PONTA FOSCA, LAPIDADA, 26X76 MM, ESPESSURA 1,2 - 1,4 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 189.175; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1432 ; Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 11, Fortaleza, 16 de Janeiro de 2025, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/34114, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240331. **Onde se lê:** SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 10: 1194804 - CURATIVO, MEMBRANA DE DE POLIMERO OU ESPUMA COM PRATA 10CM +/-2CM X 10CM +/-2CM, CONTENDO AGENTE SURFACTANTE, UMECTANTE / HIDRATANTE, PARA PEENCHIMENTO DE CAVIDADES, USO DIARIO E CONTINUO EMPACIENATES COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA. ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 10.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,9000; ITEM 16: 18264710 - CURATIVO, ESPUMA, 15CM +/-2CM X 15CM +/-2CM, MINIMO 3 CAMADAS COMPOSTO DE ESPUMA HIDROCELULAR / HIDROFILICA, COM PELICULA DE POLIURETANO, SENDO UMA DE POLIURETANO, UMA DE POLIETILENOGLICOL, E UMA HIDROCELULAR / HIDROFILICA, BORDAS ADESIVAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 3.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,3000; ITEM 21: 18264910 - PASTA, HIDROCOLOIDE SEM ALCOOL, ARBOXIMETILCELULOSE SODICA, NA FORMA DE PASTA COM ATE 60G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 13.820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,8200; HOLLISTER DO BRASIL LTDA: ITEM 20: 1144264 - MASSA, MOLDAVEL DE HIDROCOLOIDE SEM ALCOOL, NA FORMA DE BASTAO OU ANEL DE 4 A 5 MM, ATE 60G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 5.520; VALOR UNITARIO: R\$ 5.4600; LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM 2: 11947310 - CURATIVO, DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA, 10CM +/-2 X 10CM +/-2, CONSTITUIDO DE ALGINATO DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, CONTENDO ACIDO GULURONICO, ACIDO MANURONICO, IONS DE CALCIO E PARTICULAS DE PRATA METALICA E/OU IONICA INCORPORADOS NAS FIBRAS. ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 9.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,5000; ITEM 14: 1194939 - CURATIVO, TELA NAO ADERENTE LIPIDO-COLOIDE COM PRATA, 10CM +/-2 X 10CM +/-2, USO DIARIO E CONTINUO EM PACIENTES COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 12.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 151,3400; ITEM 15: 1015164 - CURATIVO, ALGINATO DE CALCIO E SODIO EM PLACA, 10X10CM (+/-1CM), FIBRA NAO TECIDO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS POR ACIDO GULORONICO, MANURONICO COM IONS DE CALCIO E SODIOINCORPORADOS EM SUAS FIBRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 6.450; VALOR UNITARIO: R\$ 4,8700; ITEM 22: 1826504 - CURATIVO, NAO ADERENTE, RECORTAVEL, HEMOSTATICO ANTIMICROBIANO, CONSTITUIDO DE FIBRAS POLIABSORVENTES, COM NUCLEO ACRILICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMONIO, 10CM X10CM +/-2CM, TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, MATRIZ LIPOFILICA COM CARBOXIMETILCELULOSE E SAIS DE PRATA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 5.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 109,5700; NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP: ITEM 4: 733620 - CURATIVO, ESPUMA ABSORVENTE COM PMHB COMPOSTA DE POLIURETANO IMPERMEAVEL A FLUIDOS, FORMA DE PLACA, BORDA ADESIVA 15 +/-1CM X15CM +/- 1CM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 8.000; VALOR UNITARIO: R\$ 74.0000 ; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM 11: 11947810 - CURATIVO, MEMBRANA DE POLIMERO OU ESPUMA COM PRATA, 10CM +/-2CM X 10CM +/-2CM, CONTENDO AGENTE SURFACTANTE, UMECTANTE / HIDRATANTE, COM UMA CAMADA EXTERNA DE FILME SEMIPERMEAVEL, USO DIARIO E CONTINUO EM PACIENTES COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 8.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,5200; ITEM 12: 1194909 - CURATIVO, MEMBRANA DE DE POLIMERO OU ESPUMA SEM PRATA 10CM +/-2CM X 10CM +/-2CM, CONTENDO AGENTE SURFACTANTE, UMECTANTE / HIDRATANTE, PARA PEENCHIMENTO DE CAVIDADES, USO DIARIO E CONTINUO EM PACIENTES COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA. ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 6.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,2500; QUEBEC COMERCIAL LTDA: ITEM 7: 633217 - CURATIVO, TELA, NAO ADERENTE 9CM +/-2CM X 9 CM +/- 2CM, MALHA DE ACETATO DE CELULOSE, PETROLATUM PARA COBERTURA PRIMARIA, UNIFORME, POROSA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 7.130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5300; ITEM 13: 1194919 - CURATIVO, 15CM +/-2 X 15CM +/-2, HIDROFIBRA DERIVADA DA CELULOSE, COM PRATA IONICA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 10.100; VALOR UNITARIO: R\$ 32,7800; DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA: ITEM 6: 11947610 - CURATIVO, DE ESPUMA HIDROCELULAR / HIDROFILICA, PLACA 10CM +/-2CM X 10CM +/-2CM, MINIMO 5 CAMADAS, BORDA COM SILICONE MINIMO1,5CM DE ADERENCIA, CAMADA DE ABSORCAO E RETENCAO COM FUNCAO DE AMORTECIMENTO E REDISTRIBUICAO DA PRESSAO LOCAL, CAMADA



PROTETORA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO COM ALTA PERMEABILIDADE ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 10.280; VALOR UNITÁRIO: R\$19,4500; **Leia-se:** SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 10: 1194804 - CURATIVO, MEMBRANA DE DE POLIMERO OU ESPUMA COM PRATA 10CM +/-2CM X 10CM +/-2CM, CONTENDO AGENTE SURFACTANTE, UMECTANTE / HIDRATANTE, PARA PEENCHIMENTO DE CAVIDADES, USO DIARIO E CONTINUO EMPACIENTES COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA. ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 10.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,9000; ITEM 16: 18264710 - CURATIVO, ESPUMA, 15CM +/-2CM X 15CM +/-2CM, MINIMO 3 CAMADAS COMPOSTO DE ESPUMA HIDROCELULAR / HIDROFILICA, COM PELICULA DE POLIURETANO, SENDO UMA DE POLIURETANO, UMA DE POLIETILENOGLICOL, E UMA HIDROCELULAR / HIDROFILICA, BORDAS ADESIVAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 3.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,3000; ITEM 21: 18264910 - PASTA, HIDROCOLOIDE SEM ALCOOL, ARBOXIMETILCELULOSE SODICA, NA FORMA DE PASTA COM ATE 60G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 13.820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,8200; HOLLISTER DO BRASIL LTDA: ITEM 20: 1144264 - MASSA, MOLDAVEL DE HIDROCOLOIDE SEM ALCOOL, NA FORMA DE BASTAO OU ANEL DE 4 A 5 MM, ATE 60G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 5.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,4600; LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM 2: 11947310 - CURATIVO, DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA, 10CM +/-2 X 10CM +/-2, CONSTITUIDO DE ALGINATO DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, CONTENDO ACIDO GULURONICO, ACIDO MANURONICO, IONS DE CALCIO E PARTICULAS DE PRATA METALICA E/OU IONICA INCORPORADOS NAS FIBRAS. ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 9.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,5000; ITEM 14: 1194939 - CURATIVO, TELA NAO ADERENTE LIPIDO-COLOIDE COM PRATA, 10CM +/-2 X 10CM +/-2, USO DIARIO E CONTINUO EM PACIENTES COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 12.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 151,3400; ITEM 15: 1015164 - CURATIVO, ALGINATO DE CALCIO E SODIO EM PLACA, 10X10CM (+/-1CM), FIBRA NAO TECIDO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS POR ACIDO GULURONICO, MANURONICO COM IONS DE CALCIO E SODIOINCORPORADOS EM SUAS FIBRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,8700; ITEM 22: 1826504 - CURATIVO, NAO ADERENTE, RECORTAVEL, HEMOSTATICO ANTIMICROBIANO, CONSTITUIDO DE FIBRAS POLIABSORVENTES, COM NUCLEO ACRILICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMONIO, 10CM X10CM +/-2CM, TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, MATRIZ LIPOFILICA COM CARBOXIMETILCELULOSE E SAIS DE PRATA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 5.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 109,5700; NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTD A EPP: ITEM 4: 733620 - CURATIVO, ESPUMA ABSORVENTE COM PMHB COMPOSTA DE POLIURETANO IMPERMEAVEL A FLUIDOS, FORMA DE PLACA, BORDA ADESIVA 15 +/-1CM X15CM +/- 1CM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 8.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,0000 ; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM 11: 11947810 - CURATIVO, MEMBRANA DE POLIMERO OU ESPUMA COM PRATA, 10CM +/-2CM X 10CM +/-2CM, CONTENDO AGENTE SURFACTANTE, UMECTANTE / HIDRATANTE, COM UMA CAMADA EXTERNA DE FILME SEMIPERMEAVEL, USO DIARIO E CONTINUO EM PACIENTES COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 8.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,5200; ITEM 12: 1194909 - CURATIVO, MEMBRANA DE DE POLIMERO OU ESPUMA SEM PRATA 10CM +2CM X 10CM +/-2CM, CONTENDO AGENTE SURFACTANTE, UMECTANTE / HIDRATANTE, PARA PEENCHIMENTO DE CAVIDADES, USO DIARIO E CONTINUO EM PACIENTES COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA. ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,2500; QUEBEC COMERCIAL LTDA: ITEM 7: 633217 - CURATIVO, TELA, NAO ADERENTE 9CM +/-2CM X 9 CM +/- 2CM, MALHA DE ACETATO DE CELULOSE, PETROLATUM PARA COBERTURA PRIMARIA, UNIFORME, POROSA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 7.130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5300; ITEM 13: 1194919 - CURATIVO, 15CM +/-2 X 15CM +/-2, HIDROFIBRA DERIVADA DA CELULOSE, COM PRATA IONICA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 10.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,7800; DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA: ITEM 6: 11947610 - CURATIVO, DE ESPUMA HIDROCELULAR / HIDROFILICA, PLACA 10CM +/-2CM X 10CM +/-2CM, MINIMO 5 CAMADAS, BORDA COM SILICONE MINIMO1,5CM DE ADERENCIA, CAMADA DE ABSORCAO E RETENCAO COM FUNCAO DE AMORTECIMENTO E REDISTRIBUICAO DA PRESSAO LOCAL, CAMADA PROTETORA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO COM ALTA PERMEABILIDADE ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 10.280; VALOR UNITÁRIO: R\$19,4500; MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA : ITEM 1: 11947110 - CURATIVO, ANTIMICROBIANO 10CM +/-2 X 10CM +/-2, COMPOSTO POR MALHA FLEXIVEL SINTETICA OU POLIESTER FLEXIVEL E PRATA NANOCRISTALINA, HIPOALERGENICO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 5.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,000 ; ITEM 3: 11947510 - CURATIVO, DE CADEXOMERO E IODO, EM FORMA DE POMADA, BISNAGA COM 40G, CONTENDO CADEXOMERO MICRO-ESFERAS DE AMIDO MODIFICADO E 0,9% DE IODO COM LIBERACAO LENTA E SUSTENTADA, PROPRIEDADES BACTERIOSTATICAS E BACTERICIDA. ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 4.350 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 410,0000 ; Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°5031/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040682/2024-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5031/2024-GS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 514-168/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Roniere Negreiros de Oliveira	Polícia Militar	305.573-1-X	01 pistola Cal.9mm;	1344,00	268,80
Emerson Simplicio Holanda	Polícia Militar	587.299-1-4	12 munições Cal.9mm		268,80
Cícero Luan Avelino de Sousa	Polícia Militar	308.983-7-0			268,80
Vicente da Silva Coelho	Polícia Militar	104.548-1-6			268,80
Manoel Martins Leitão Neto	Polícia Militar	300.404-1-4			268,80
TOTAL				1.344,00	

*** * *** *

PORTARIA N°5036/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034386/2024-78, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5036/2024-GS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 132-411/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Nilton Rodrigues da Rocha	Polícia Militar	135.331-1-3	01 pistola Cal.380;	460,00	92,00
Marcos Antônio Alves Cavalcante	Polícia Militar	304.001-1-9	15 munições Cal.380		92,00
Emanoel Cavalcante da Silva	Polícia Militar	308.992-0-2			92,00
Eliomar Ferreira de Castro	Polícia Militar	309.179-1-X			92,00
Cláudio Vinícius de Oliveira	Polícia Militar	300.110-5-8			92,00
TOTAL				460,00	

*** * *** *

PORTARIA N°5037/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 110061.038946/2024-63, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5037/2024-GS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 132-442/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rafaelo Braga Barroso	Polícia Militar	303.448-1-2	01 revólver Cal.38;	636,00	90,86
Francisco Artur Alves Cardoso	Polícia Militar	308.867-6-3	06 munições Cal.38		90,86
Francisco Evanio Vital da Silva	Polícia Militar	309.052-8-8			90,86
Francisco André Araújo Uchôa	Polícia Militar	134.988-1-4			90,86
Luis Alípio Rodrigues de Sousa	Polícia Militar	300.730-1-0			90,86
Rafael Alves da Silva	Polícia Militar	303.773-1-1			90,86
Diego Freitas Rodrigues	Polícia Militar	305.220-1-X			90,86
TOTAL				636,00	

*** *** ***

PORTARIA N°5038/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038415/2024-71, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5038/2024-GS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 201-290/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcelo Moreira Marcelino	Polícia Militar	303.829-1-9	01 revólver Cal.38;	424,00	60,57
Gabriel Felismino dos Santos	Polícia Militar	300.174-6-3	06 munições Cal.38		60,57
Leonardo Siqueira de Oliveira	Polícia Militar	300.175-3-6			60,57
Francisco da Silva Carneiro Júnior	Polícia Militar	308.668-7-8			60,57
Sandro Setubal Freitas	Polícia Militar	300.032-7-6			60,57
Gabriel Sousa de Lima	Polícia Militar	300.200-2-2			60,57
Lucas Ferreira da Silva	Polícia Militar	300.079-2-1			60,57
TOTAL				424,00	

*** *** ***

PORTARIA N°5055/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033994/2024-65, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5055/2024-GS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 110-299/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Márcio Cleber Soares de Almeida	Polícia Militar	135.121-1-6	01 revólver Cal.38;	424,00	106,00
João Barros dos Santos Neto	Polícia Militar	308.233-1-1	06 munições Cal.38		106,00
Carlos José dos Santos Alves	Polícia Militar	308.808-9-7			106,00
Halisson Assunção de Medeiros	Polícia Militar	306.180-1-7			106,00
TOTAL				424,00	

*** *** ***

PORTARIA N°5056/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033993/2024-11, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5056/2024-GS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 110-316/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Polícia Militar	301.875-1-2	29 munições Cal.40;	240,00	60,00
Robson Nobre Costa	Polícia Militar	306.584-1-8	02 munições Cal.38		60,00
Othavio Ronnye Machado Lima	Polícia Militar	308.861-7-8			60,00
Lucas Victor Lira Costa	Polícia Militar	308.751-4-1			60,00
TOTAL				240,00	

*** *** ***

PORTARIA N°5140/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046362/2024-61, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5140/2024-GS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI 201-86/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Ismael Alves Torres	Polícia Militar	306.209-1-7	01 espingarda Cal.12;	612,00	87,43
Fábio Saunders Rebouças Mota Pereira	Polícia Militar	300.197-9-2	02 munições Cal.12		87,43
Eronilda Sampaio de Albuquerque	Polícia Militar	308.734-1-6			87,43
Weyne Ângelo Rodrigues	Polícia Militar	309.092-6-7			87,43
Wirley da Silva Nojosa	Polícia Militar	306.714-1-4			87,43
Gabriel Sousa de Lima	Polícia Militar	300.200-2-2			87,43
Tiago Menezes do Nascimento	Polícia Militar	307.068-1-1			87,43
TOTAL					612,00

*** *** ***

PORTARIA N°5141/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046327/2024-42, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5141/2024-GS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP -201-670/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Felipe Lima Costa	Polícia Militar	843.963-7-0	01 espingarda Cal.12;	780,00	39,00
Djalison Garcia Braga	Polícia Militar	300.197-4-1	30 munições Cal.12		39,00
Francisco Stefferson Freire Campelo	Polícia Militar	300.199-2-X			39,00
Adson Thiago Ferreira Ponte	Polícia Militar	309.087-3-2			39,00
Anaximandro Passos da Silva	Polícia Militar	304.826-1-1			39,00
Amauri Rodrigues da Rocha	Polícia Militar	305.381-1-0			39,00
Raildo Carneiro Alves	Polícia Militar	308.747-9-X			39,00
Eduardo da Silva Alves	Polícia Militar	308.658-3-9			39,00
Michelli da Silva	Polícia Militar	306.489-1-9			39,00
Santiago Dantas Rodrigues	Polícia Militar	308.350-1-8			39,00
Jeymison Oliveira Nunes	Polícia Militar	309.033-4-X			39,00
Oseias de Paula Pacheco de Sousa	Polícia Militar	587.511-1-1			39,00
Mário Batista de Souza Almeida	Polícia Militar	308.695-7-5			39,00
Osman Menezes Paula Filho	Polícia Militar	308.861-4-3			39,00
Paloma Melo Ximenes	Polícia Militar	300.217-4-6			39,00
Yan Castelo Pereira	Polícia Militar	300.241-0-9			39,00
Paulo Victor Soares da Fonseca	Polícia Militar	308.712-1-9			39,00
Chirleño Rodrigues Albuquerque	Polícia Militar	307.036-1-8			39,00
José Rafael Pereira Neris	Polícia Militar	308.696-0-5			39,00
Gabriel Feismimo dos Santos	Polícia Militar	300.174-6-3			39,00
TOTAL					780,00

*** *** ***

PORTARIA N°5142/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046178/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5142/2024-GS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 525-107/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Diego Pontes Siqueira	Polícia Militar	843.957-4-9	02 pistolas Cal.40;	3906,00	434,00
Fábio Siqueira da Silva	Polícia Militar	305.447-1-4	01 revólver Cal.38;		434,00
Fábio Borges Teixeira	Polícia Militar	300.039-1-X	45 munições Cal.40;		434,00
Joaquim Domingos de Sousa Neto	Polícia Militar	309.028-0-7	11 munições Cal.38;		434,00
Almir de Matos Júnior	Polícia Militar	843.962-8-1	02 carregadores		434,00
Francisco Rômulo Alison Lima Lopes	Polícia Militar	587.882-1-X			434,00
Abimaiton Jezrael de Sousa	Polícia Militar	308.970-5-6			434,00
Jefferson de Mesquita Lima	Polícia Militar	309.023-3-5			434,00
Cristiano Mendes Avelino	Polícia Militar	308.688-6-2			434,00
TOTAL					3.906,00

*** *** ***

PORTARIA N°5146/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045571/2024-98, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5146/2024-GS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 130-469/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Everton Minetto	Policial Militar	308.731-7-3	01 revólver cal.38;	648,00	324,00
Douglas de Sousa Bruno	Policial Militar	300.129-9-2	08 munições cal.38		324,00
TOTAL					648,00

*** *** ***



PORTARIA N°5159/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047025/2024-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5159/2024-GS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Paulo Barbosa do Nascimento	Polícia Militar	307.024-1-7	01 revólver Cal.38;	416,00	46,22
Allan Florentino Cassemiro da Silva	Polícia Militar	308.797-9-1	04 munições Cal.38		46,22
Vinícius Sales de Siqueira	Polícia Militar	309.164-8-4			46,22
Paulo Sérgio Soares Carneiro	Polícia Militar	110.819-1-6			46,22
André Viana da Silva	Polícia Militar	305.215-1-X			46,22
Leonardo Maia Lima	Polícia Militar	300.262-0-9			46,22
João Victor Fontenele Santiago Campos	Polícia Militar	843.968-8-5			46,22
Vinícius Kaio Pacheco Pontes	Polícia Militar	300.136-2-X			46,22
Gabriele Magalhães de Alcântara	Polícia Militar	300.125-2-6			46,22
TOTAL				416,00	

*** * ***

PORTARIA N°0079/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.050778/2023-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0079/2025-GS DE 13 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°204-916/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	118.932-1-X	1 REVOLVER CAL.38;	420,00	105,00
JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO	POLICIAL MILITAR	303.217-1-5	5 MUNIÇÃO CAL.38;		105,00
FRANCISCO RAFAEL MOURÃO HOLANDA	POLICIAL MILITAR	306.125-1-5			105,00
FRANCISCO LUCAS DA SILVA FERNANDES	POLICIAL MILITAR	309.057-0-9			105,00
TOTAL				420,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 420,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 05

*** * ***

PORTARIA N°0080/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.053167/2023-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0080/2025-GS DE 13 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°132-663/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
NICOLAU RUSTINIS CARVALHO CORDEIRO	POLICIAL MILITAR	135.862-1-7	1 REVOLVER CAL.32;	420,00	52,50
LEONARDO COSTA MORAES	POLICIAL MILITAR	305.470-1-2	5 MUNIÇÃO CAL.32		52,50
GELSON ALBUQUERQUE DE MENESES	POLICIAL MILITAR	587.788-1-8			52,50
GILARIOD GOMES DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	304.804-1-4			52,50
JESUS JAIRO BARBOSA DE CASTRO	POLICIAL MILITAR	151.686-1-7			52,50
TANCREDO AUGUSTO LIMA	POLICIAL MILITAR	303.648-1-3			52,50
ANTONY DEYVID FORTES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.911-8-X			52,50
JOSÉ CARLOS DE SOUSA ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	309.097-0-4			52,50
TOTAL				420,00	

PMS: 08

VALOR GERAL: 420,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 05

*** * ***

PORTARIA N°0084/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.067792/2024-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0084/2025-GS DE 13 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°307-1486/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALBINO COSTA LIMA	POLICIAL MILITAR	304.564-1-6	1 REVOLVER CAL.32;	618,00	154,50
JULIO WALTER VASCONCELOS NETO	POLICIAL MILITAR	305.468-1-4	3 MUNIÇÃO CAL.32		154,50
FRANKLIN FERREIRA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	587.973-1-6			154,50
JOSE ALAN PEREIRA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	309.038-9-7			154,50
TOTAL				618,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 618,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 03

*** * ***



PORTARIA N°0086/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067397/2024-34, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0086/2025-GS DE 13 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°134-601/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
KAIRO SANTOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	152.166-1-1	10 MUNIÇÃO CAL.380;	210,00	52,50
CARLOS JOSE DOS SANTOS ALVES	POLICIAL MILITAR	308.808-9-7	1 CARREGADOR		52,50
ALLAN RODRIGO ALENCAR COSTA	POLICIAL MILITAR	308.644-2-5			52,50
CICERO NEILSON SOUZA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.801-5-3			52,50
TOTAL				210,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 210,00

MUNIÇÃO: 10

CARREGADOR: 01

*** *** ***

PORTARIA N°0087/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066744/2024-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0087/2025-GS DE 13 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°130-8276/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOHAN JACÓ DE LIMA	POLICIAL MILITAR	843.971-1-3	61 MUNIÇÃO CAL.22;	366,00	61,00
FRANCISCO JOSÉ SOUSA DAMASCENO	POLICIAL MILITAR	304.359-1-5			61,00
EDNEI ARAÚJO DE ABREU	POLICIAL MILITAR	303.604-1-9			61,00
JOSÉ VICTOR DA SILVA RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	300.250-2-4			61,00
HUGO ROCHA LIMA	POLICIAL MILITAR	300.189-5-8			61,00
SEBASTIÃO Djalma Moura de Araújo	POLICIAL MILITAR	308.352-1-2			61,00
TOTAL				366,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 366,00

MUNIÇÃO: 61

*** *** ***

PORTARIA N°0088/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067263/2024-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0088/2025-GS DE 13 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-6399/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HAROLDO ARAUJO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	113.078-1-7	1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	636,00	159,00
ANTONIO JOHNSON SILVA SOUSA	POLICIAL MILITAR	302.258-1-3			159,00
FRANCISCO INACIO DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	125.756-1-0			159,00
ANDERSON AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	588.178-1-3			159,00
TOTAL				636,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 336,00

MUNIÇÃO: 06

REVOLVER: 01

*** *** ***

PORTARIA N°183/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045535/2024-24, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°183/2025-GS DE 13 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-4361/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Luis Eduardo Muniz De Paulo	Policial Militar	309.181-6-9	1 Revólver 357 5 Munições cal 38	630,00	45,00
George Ferreira E Silva	Policial Militar	307.175-1-1			45,00
Felipe Teodoro Albuquerque De Sousa	Policial Militar	308.807-0-6			45,00
Jhordan Da Silva Costa	Policial Militar	308.688-8-9			45,00
Maxwell Cruz Ribeiro Da Silva	Policial Militar	307.580-1-3			45,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-4361/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Tiago Dos Santos Silva	Policial Militar	587.476-1-0			45,00
Luis Fabio Pereira Da Silva	Policial Militar	126.983-1-3			45,00
Antonio Edipo Bastos De Almeida	Policial Militar	304.882-1-0			45,00
Bruno Allef Rodrigues De Franca	Policial Militar	308.977-2-2			45,00
Francisco Carlos Souza De Lima	Policial Militar	307.433-1-8			45,00
Joaquim Gutemberg Rodrigues	Policial Militar	135.962-1-2			45,00
Francisco Jose Da Silva Xavier	Policial Militar	303.835-1-6			45,00
Hallison Raniel De Sousa	Policial Militar	305.457-1-0			45,00
Thiago Vinente Maia	Policial Militar	308.883-3-2			45,00
TOTAL				630,00	

*** *** ***

PORTARIA N°0184/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043872/2024-87, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0184/2025-GS DE 13 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°39-3981/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mariano Gutemberg Moreira de Sousa	Policial Militar	303.677-1-5	01 Espingarda cal. 12	RS 624,00	69,33
Sydney Timóteo dos Santos	Policial Militar	306.912-1-0	04 Munições cal. 12		69,33
Saulo Alves Oliveira	Policial Militar	308.887-2-3			69,33
Paulo Dayves do Nascimento	Policial Militar	308.866-9-0			69,33
Leonardo Luz Simões Fonseca	Policial Militar	308.716-2-6			69,33
Mauricio Carvalho da Silva	Policial Militar	305.692-1-0			69,33
Anderson Alves Mendes da Silva	Policial Militar	307.422-1-4			69,33
Jonathan Cardoso de Sousa	Policial Militar	308.716-2-6			69,33
Wallison da Silva de Sousa	Policial Militar	306.824-1-6			69,33
TOTAL				623,97	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°39-3557/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jonas Bezerra de Alcantara	Policial Militar	306.281-1-X	16 Munições cal. 40	RS 2.742,00	342,75
Francisco Pereira de Oliveira Junior	Policial Militar	306.122-1-3	01 carregador 01 Pistola cal. 40		342,75
Sydney Timóteo dos Santos	Policial Militar	306.912-1-0	01 Pistola cal. 380 01 Espingarda cal. 12		342,75
Paulo Dayves do Nascimento	Policial Militar	308.866-9-0			342,75
Mariano Gutemberg Moreira de Sousa	Policial Militar	303.677-1-5			342,75
Anderson Alves Mendes da Silva	Policial Militar	307.422-1-4			342,75
Rafael dos Santos Lima	Policial Militar	308.852-4-4			342,75
Rafael Domingos Costa	Policial Militar	302.588-1-9			342,75
TOTAL				2.742,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°39-3259/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jonas Bezerra de Alcântara	Policial Militar	306.281-1-X	1 Revólver cal. 38	RS 630,00	78,75
Rafael Domingos Costa	Policial Militar	302.588-1-9	05 Munições cal. 38		78,75
Fareid Rabelo Lamar Júnior	Policial Militar	306.956-1-5			78,75
Paulo Dayves do Nascimento	Policial Militar	308.866-9-0			78,75
Saulo Alves Oliveira	Policial Militar	308.887-2-3			78,75
Mauricio Carvalho da Silva	Policial Militar	305.692-1-0			78,75
Luiz Henrique de Pinho Furtado	Policial Militar	308.851-1-2			78,75
Anderson Alves Mendes da Silva	Policial Militar	307.422-1-4			78,75
TOTAL				630,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°39-2543/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jonas Bezerra de Alcântara	Policial Militar	306.281-1-X	1 Revólver cal. 22	RS 428,00	47,55
Sydney Timóteo dos Santos	Policial Militar	306.912-1-0	07 Munições cal. 22		47,55
Fareid Rabelo Lamar Júnior	Policial Militar	306.956-1-5			47,55
Saulo Alves Oliveira	Policial Militar	308.887-2-3			47,55
Jack Johnson Alves	Policial Militar	587.352-1-3			47,55
Luiz Henrique de Pinho Furtado	Policial Militar	308.851-1-2			47,55
Francisco Pereira de Oliveira Júnior	Policial Militar	306.122-1-3			47,55
Gutemberg Farias de Aquino	Policial Militar	308.209-1-6			47,55
Rafael Domingos Costa	Policial Militar	302.588-1-9			47,55
TOTAL				427,95	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°39-2482/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Pereira de Oliveira Júnior	Policial Militar	306.122-1-3	1 Pistola cal. 40 01 Revólver cal. 38	RS 804,00	61,84
Luiz Henrique de Pinho Furtado	Policial Militar	308.851-1-2	01 Munição		61,84
Fareid Rabelo Lamar Júnior	Policial Militar	306.956-1-5			61,84
Paulo Sérgio Oliveira Barbosa Filho	Policial Militar	308.987-4-5			61,84
William Barbosa Saraiva Neto	Policial Militar	307.419-1-9			61,84
Francisco Tiago Teodósio	Policial Militar	306.895-1-8			61,84
Jack Johnson Alves	Policial Militar	587.352-1-3			61,84
Dalberto de Freitas Oliveira	Policial Militar	587.792-1-0			61,84
Francisco Hélio Araújo da Silva Filho	Policial Militar	309.055-9-8			61,84
Felipe Grigorio da Silva	Policial Militar	300.068-7-9			61,84



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2482/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
George Adam Marlom de Souza Soares	Policial Militar	303.702-1-X			61,84
Antonio Walter Pereira Lima	Policial Militar	134.853-1-3			61,84
Paula Cristiane dos Santos Maia	Policial Militar	108.614-1-1			61,84
TOTAL					803,92

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2669/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauricio Carvalho da Silva	Policial Militar	305.692-1-0	1 Pistola cal. 32 (7,65)	R\$ 416,00	83,20
Luis Fernando Fernandes Viana	Policial Militar	306.433-1-3	04 Munições cal. 32 (7,65)		83,20
Rafael Guilherme do Nascimento	Policial Militar	300.327-1-3			83,20
Rafael Teixeira de Oliveira	Policial Militar	307.481-1-5			83,20
José Cristiano Sousa Pires	Policial Militar	301.405-1-6			83,20
TOTAL					416,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°514-1148/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauricio Carvalho da Silva	Policial Militar	305.692-1-0	1 Espingarda cal. 32	R\$ 400,00	100,00
Luis Fernando Fernandes Viana	Policial Militar	306.433-1-3			100,00
Rafael Guilherme do Nascimento	Policial Militar	300.327-1-3			100,00
Rafael Teixeira de Oliveira	Policial Militar	307.481-1-5			100,00
TOTAL					416,00

*** *** ***

PORTARIA N°185/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046456/2024-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°185/2024-GS DE 13 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 130-142/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	Policial Militar	30435311	3 Munições cal 12	12,00	4,00
RICARDO FERNANDES DA SILVA	Policial Militar	30885686			4,00
FERNANDO VICTOR PINHEIRO	Policial Militar	30877314			4,00
TOTAL					12,00

*** *** ***

PORTARIA N°186/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045887/2024-80, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°186/ 2025-GS DE 13 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-4360/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Irineuton Silva Da Costa	Policial Militar	135.955-1-8	1 Revólver 38 6 Munições cal 38	636,00	79,50
Jefferson Rocha Holanda Sales	Policial Militar	587.911-1-3			79,50
Mielle Braga Dantas	Policial Militar	307.751-1-2			79,50
Danilo Paz Sarava	Policial Militar	308.979-9-4			79,50
Alex Gomes Bezerra	Policial Militar	305.548-1-7			79,50
Rogério Vasconcelos Rodrigues	Policial Militar	587.455-1-0			79,50
Werbett Passos Da Silva	Policial Militar	308.881-2-X			79,50
Jamerson Benevinuto Da Silva	Policial Militar	303.928-1-7			79,50
TOTAL					636,00

*** *** ***

PORTARIA N°0187/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043873/2024-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0187/2025-GS DE 14 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2841/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lucas de Souza Rocha dos Santos	Policial Militar	308.722-8-2	01 Revólver cal. 38 01 Revólver	R\$ 844,00	211,00
Antonio Cleiton Viana Chaves	Policial Militar	308.628-2-1	cal. 32 06 Munições cal.		211,00
Luis Eduardo Alves Filho	Policial Militar	308.850-3-1	32 05 Munições cal. 38		211,00
Wenderson da Silva Santos	Policial Militar	307.555-1-0			211,00
TOTAL					844,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3353/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jean Michell de Matos Silva	Policial Militar	301.956-1-2	01 Pistola cal. 380 08	R\$ 648,00	72,00
Laércio Domingos de Sousa	Policial Militar	306.401-1-X	munições cal. 380		72,00
Tiago José Barbosa	Policial Militar	307.588-1-1			72,00
José Wellison Ferreira Nunes	Policial Militar	308.832-7-6			72,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3353/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Sergio Oliveira	Policial Militar	308.987-4-5			72,00
Mariano Gutemberg Moreira de Sousa	Policial Militar	303.677-1-5			72,00
Paulo Dayves do Nascimento	Policial Militar	308.866-9-0			72,00
Jonas Bezerra de Alcântara	Policial Militar	306.281-1-X			72,00
Saulo Alves Oliveira	Policial Militar	308.887-2-3			72,00
TOTAL				648,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3670/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Ribamar de Sousa Junior	Policial Militar	302.291-1-8	01 Munição cal. 22	R\$ 6,00	1,50
Kenneth Johnson da Silva Muniz	Policial Militar	302.425-1-3			1,50
Tiago Paiva Araújo	Policial Militar	308.360-1-4			1,50
Paulo José Santana da Silva	Policial Militar	308.881-0-3			1,50
TOTAL				6,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3336/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Laércio Domingos de Sousa	Policial Militar	306.401-1-X	1 Pistola cal. 9mm 09	RS 1.308,00	118,90
Tiago José Barbosa	Policial Militar	307.588-1-1	Munições cal. 9mm		118,90
José Wellison Ferreira Nunes	Policial Militar	308.832-7-6			118,90
Paulo Sérgio Oliveira Barbosa Filho	Policial Militar	308.987-4-5			118,90
Jean Michell de Matos Silva	Policial Militar	301.956-1-2			118,90
Natanael nascimento Rodrigues	Policial Militar	308.704-6-8			118,90
Elvis dos Santos Brandão	Policial Militar	307.772-1-2			118,90
Jonas Bezerra de Alcântara	Policial Militar	306.281-1-X			118,90
Jonathan Cardoso de Sousa	Policial Militar	308.716-2-6			118,90
Francisco Pereira de Oliveira Junior	Policial Militar	306.122-1-3			118,90
Fareid Rabelo Iamar Junior	Policial Militar	306.956-1-5			118,90
TOTAL				1.307,90	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3593/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Laércio Domingos de Sousa	Policial Militar	306.401-1-X	01 Revólver cal. 38 03	RS 618,00	154,50
Paulo Sérgio Oliveira Barbosa Filho	Policial Militar	308.987-4-5	Munições cal. 38		154,50
Ruan Yuri Souza Peixoto	Policial Militar	308.860-4-6			154,50
José Wellison Ferreira Nunes	Policial Militar	308.832-7-6			154,50
TOTAL				618,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°939-8620/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Severino Clayton Lourenço da Silva	Policial Militar	300.763-1-1	12 Munições cal. 40 26 Munições cal. 45 12 munições cal. 12	RS 352,00	88,00
Laércio Domingos de Sousa	Policial Militar	306.401-1-X			88,00
Irineu Silva dos Santos	Policial Militar	308.888-1-2			88,00
Paulo Sérgio Oliveira Barbosa Filho	Policial Militar	308.987-4-5			88,00
TOTAL				352,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3762/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Laércio Domingos de Sousa	Policial Militar	306.401-1-X	01 Munição cal. 12	RS 6,00	1,50
Ruan Yuri Souza Peixoto	Policial Militar	308.860-4-6			1,50
José Wellison Ferreira Nunes	Policial Militar	308.832-7-6			1,50
Paulo Sérgio Oliveira Barbosa Filho	Policial Militar	308.987-4-5			1,50
TOTAL				6,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3834/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Robson de Souza Abreu	Policial Militar	587.713-1-7	01 Revólver cal. 38 06	RS 636,00	127,20
Thiago Cavalcante Moreira	Policial Militar	300.363-1-X	Munições cal. 38		127,20
Tiago José Barbosa	Policial Militar	307.588-1-1			127,20
Elvis dos Santos Brandão	Policial Militar	307.772-1-2			127,20
Horleandro Daniel de Lima	Policial Militar	307.178-1-3			127,20
TOTAL				636,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3506/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Laércio Domingos de Sousa	Policial Militar	306.401-1-X	01 Revólver cal. 38 03	RS 618,00	77,50
Tiago José Barbosa	Policial Militar	307.588-1-1	Munições cal. 38		77,50
José Wellison Ferreira Nunes	Policial Militar	308.832-7-6			77,50
Paulo Sérgio Oliveira Barbosa Filho	Policial Militar	308.987-4-5			77,50
Paulo Dayves do Nascimento	Policial Militar	308.866-9-0			77,50
Jonas Bezerra de Alcântara	Policial Militar	306.281-1-X			77,50
Ronilson Pinheiro da Silva	Policial Militar	307.718-1-8			77,50
Saulo Alves Oliveira	Policial Militar	308.887-2-3			77,50
TOTAL				618,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3857/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Fabio Ferreira Lima	Policial Militar	303.843-1-8	01 Revólver cal. 38 06	RS 636,00	48,92
Francisco Claiuson da Silva Macieira	Policial Militar	306.805-1-0	Munições cal. 38		48,92
Washington Bandeira Marques	Policial Militar	300.144-9-9			48,92
Natanael Nascimento Rodrigues	Policial Militar	308.704-6-8			48,92
Adriel Luis Alves da Silva	Policial Militar	587.231-1-8			48,92
Pedro Emanuel de Sousa Pereira	Policial Militar	307.128-1-1			48,92
Paulo José Santana da Silva	Policial Militar	308.881-0-3			48,92
Robson de Souza Abreu	Policial Militar	587.713-1-7			48,92
Marlen Rodrigues de Oliveira	Policial Militar	151.642-1-2			48,92
Antonio Douglas de Freitas e Silva	Policial Militar	301.368-1-0			48,92
Antonio de Sousa Soares	Policial Militar	943.963-6-2			48,92
Italo Renio Tomé dos Santos	Policial Militar	308.890-6-1			48,92
Tiago José Barbosa	Policial Militar	307.588-1-1			48,92
TOTAL				635,96	

PORTARIA N°0189/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044120/2024-33, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0189/2025-GS DE 14 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Nailson Pereira da Silva	Policial Militar	306.503-1-X	03 munições cal. 38 12 Munições cal. 9Mm 01 Pistola cal. 9Mm 01 Carregador 01 Revólver cal. 38	R\$ 2.112,00	211,20
Cassio Costa Rocha	Policial Militar	309.151-8-6			211,20
Isaac Gouveia dos Santos	Policial Militar	308.372-1-5			211,20
Francisco Kleyton Ralph Silva	Policial Militar	307.939-1-9			211,20
Roger Water Dantas Ferreira	Policial Militar	308.719-8-7			211,20
Allan Cassio Rezende	Policial Militar	303.357-1-6			211,20
Carlos Alberto Soares da Silva	Policial Militar	308.656-0-X			211,20
Ariomas da Silva Bandeira	Policial Militar	306.829-1-2			211,20
Francisco Fabricio Freitas Barbosa	Policial Militar	306.084-1-0			211,20
Igor Ravy Bravo Damasceno	Policial Militar	300.066-7-4			211,20
TOTAL				2.112,00	

*** *** ***

PORTARIA N°0192/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017678/2024-46, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0192/2025-GS DE 15 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Alberto Delmiro da Silva	Policial Militar	112.852-1-X	05 Revólver cal. 38 01 carregador cal. 40 37 munições cal. 38 18 munições cal. 380 64 munições cal. 40	R\$ 2.832,00	354,00
Natanael Jairo Pinto Gomes	Policial Militar	300.829-1-5			354,00
José Welder Rodrigues Viana	Policial Militar	135.347-1-3			354,00
Francisco Eginaldo Gonçalves de Lima	Policial Militar	109.187-1-5			354,00
David Bezerra Venâncio de Mendonça	Policial Militar	300.071-1-5			354,00
André Muriel Oliveira Mesquita	Policial Militar	304.613-1-2			354,00
Raimundo Nonato Cavalcante Teixeira	Policial Militar	307.657-1-0			354,00
Edicarlos Mendonça Ribeiro	Policial Militar	306.356-1-2			354,00
TOTAL				2.832,00	

*** *** ***

PORTARIA N°0197/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018503/2024-56, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0197/2025-GS DE 14 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Joel Felipe do Nascimento	Policial Militar	302.905-1-8	01 Espingarda cal. 28 01	R\$ 800,00	266,66
José Luciano Monteiro dos Santos	Policial Militar	300.774-1-5	Espingarda cal. 20		266,66
Bruna Teles da Silva	Policial Militar	300.269-4-2			266,66
TOTAL				799,98	

*** *** ***

PORTARIA N°0205/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043319/2024-44, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0205/2025-GS DE 15 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisberg Santos da Silva	Policial Militar	305.224-1-9	01 Pistola cal. 380 01 Pistola cal. 40 06 munições cal. 12 43 munições cal. 380 05 munições cal. 40 01 carregador cal. 638	R\$ 2.304,00	209,45
Felipe Soares do Nascimento	Policial Militar	300.091-4-2			209,45
Deilon Crisley Fideles Souza	Policial Militar	300.054-6-5			209,45
Leomir dos Santos Ribeiro	Policial Militar	308.272-1-X			209,45
Pedro Gonçalves Vieira Filho	Policial Militar	308.309-1-1			209,45
Alessandro de Freitas Pereira	Policial Militar	308.992-3-7			209,45
José Emmerson Olegário de França	Policial Militar	587.840-1-X			209,45
Lauený Alves de Lavor	Policial Militar	300.160-9-2			209,45
Edinaldo Barbosa Jacinto Filho	Policial Militar	300.155-0-9			209,45
Anderson Herlley Rodrigues Duarte	Policial Militar	308.801-1-0			209,45
James Allan Mota Moreira	Policial Militar	300.007-4-9			209,45
TOTAL				2.303,95	

*** *** ***



EDITAL N°99– PCCE, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público o resultado preliminar do TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA, das candidatas convocadas pelo Edital N°98, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para os cargos de Escrivão e Inspetor - da Polícia Civil do Ceará – PC/CE, regido pelo Edital n°1 – PCCE, de 27 de Maio de 2021, publicado no DOE de 27 de maio de 2021, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpam – Consultoria Pública-Privada, conforme segue:

O prazo para interposição de recurso contra o resultado será nos dias 29 e 30 de outubro de 2024 pelo e-mail: provapratica@consulpam.com.br, com o assunto: RÉCUSO TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA - PCCE - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N°001/2021.

RESULTADO TAF - INSPECTOR DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ

INSCRIÇÃO	NOME	FLEXO-EXTENSÃO	ABDOMINAL	CORRIDA DE 50 METROS	CORRIDA EM 12 MINUTOS	TOTAL	MÉDIA	RESULTADO PRELIMINAR
478879	MANUELE DE ÁVILA LOPES*	90	100	30	70	290	72,5	APTO
414071	NAYARA GONÇALVES SIQUEIRA**	80	90	0	30	200	50	INAPTO
447210	SANDRA ISABEL DE FREITAS E DIAS***	100	100	70	60	330	82,5	APTO

*Processo Administrativo nº10041.003519/2023-11

**Processo Administrativo nº10041.004788/2024-86

***Em cumprimento à decisão judicial nos autos do Processo nº0237276-70.2022.8.06.0001.

Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 94-PC/CE de 24 de junho 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2024, republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2024, que veiculou o resultado final da 2ª Turma do Concurso Público para provimento dos cargos de Escrivão e Inspetor de Polícia Civil de Classe “D” Nível “I”, regido pelo Edital nº 1/2021-PC/CE, datado de 27 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2021, e suas retificações e alterações, homologado pelo Edital nº.º 95-PCCE, de 24 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2024, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 3018937-25.2024.8.06.0001, determinando a execução provisória da sentença exarada nos autos do processo nº 0215992-06.2022.8.06.0001, encaminhada para cumprimento pela Procuradoria-Geral do Estado por meio do procedimento administrativo nº.º 13001.025319/2024-65 (NUP), RESOLVE NOMEAR, em caráter sub judice, a candidata ALAYNE COELHO SILVA, classificação nº 16º dentre os candidatos que se autodeclararam negros, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, republicada no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 1993; Lei nº 14.112 de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2008 e Lei nº 15.990 de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Inspetor de Polícia Civil de Classe “D”, Nível “I”, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I – Poder Executivo, criado pela Lei nº 15.657 de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de agosto de 2014, remanejado pela Lei nº 17.479 de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2021, e atualizado pela Lei Complementar nº 319 de 19 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2023, com lotação na Superintendência da Polícia Civil.

PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 21 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°1142/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor CINTIA LIDIANE DE MORAIS COSTA, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Jaguarauna, matrícula nº300.018-3-4, que viajou para Russas, do dia 25/12/2024 ao dia 26/12/2024, com a finalidade de prestar serviços na Delegacia Municipal de Russas; conforme processo nº10051.036415/2024-55, concedendo-lhe uma diária meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se. Publique-se.

PORTARIA N°1307/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018447/2024-79, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, KAROLINE DE LIMA RIBEIRO, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.104-1-2, para exercício funcional no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, vinculado(a) ao GABINETE DO DELEGADO GERAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA N°063/2024 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. III c/c art. 3º. Incs. I e II, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promocações dos Militares Estaduais do Ceará) e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10041.004814/2024-76, contida na Nota nº133/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº204, de 28/10/2024, RESOLVE: promover o policial militar PEDRO AUGUSTO VIANA FARIA JUNIOR, M.F.: 30356810 às seguintes graduações, todas em resarcimento de preterição, nas respectivas modalidades: I – à graduação de Cabo PM, a contar de 24/12/2017, pela modalidade antiguidade; II – à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 24/12/2023, pela modalidade merecimento. Consequentemente, torna-se sem efeito a promoção à graduação de Cabo PM do referido policial militar contida na Portaria nº081/2018 – CPP, publicada no DOE nº239, de 21/12/2018. QCG em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE



PORTARIA N°00719/2024 - COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL-1°CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **IGOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA, 1º TENENTE PM, matrícula funcional n°84396656 desta Corporação, a **vijar**, em objeto de serviço para FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 02/06/2024 à 07/06/2024 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar da comissão avaliadora da aplicação dos Testes de Avaliação Física-TAF, conforme publicado no BCG n°078, datada de 26 de abril de 2024, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 131,43, totalizando R\$ 722,87 (SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.**

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°735/2024 - COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE - CCPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Participar do TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA – TAF 2024, no dia 29/05/2024 das 07h às 17h, no Comando de policiamento de Choque – CPCHOQUE, conforme Boletim do Comando Geral – BCG n°078 de 26/04/2024, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; § 2º inciso II, Art. 16, Classe II do Anexo I, do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 2,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.**

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°735/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
PAULO YRTONNY DUARTE ALENCAR	1º TEN	II	28/05/2024 à 30/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE/CE	2,5 diária(s) - 28/05/2024 à 30/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 328,57
JOSÉ DEMONTIER GUEDES	2º TEN	II	28/05/2024 à 30/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE/CE	2,5 diária(s) - 28/05/2024 à 30/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 328,57
FRANCISCO TARCIZO BRITO	2º TEN	II	28/05/2024 à 30/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE/CE	2,5 diária(s) - 28/05/2024 à 30/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 328,57
ERLON DE SOUSA PEREIRA	2º TEN	II	28/05/2024 à 30/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE/CE	2,5 diária(s) - 28/05/2024 à 30/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 328,57
HENRIQUE AGUIAR DE VASCONCELOS	1º SGT	II	28/05/2024 à 30/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE/CE	2,5 diária(s) - 28/05/2024 à 30/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 328,57
VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.642,85							

*** * *** *

PORTARIA N°736/2024 - COORDENADORIA DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA - CSASR/PMCE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar o transporte do Subten. PM José Edilton Holanda de Miranda, M.F.; 125.742-1-5 do Hospital Central de Fortaleza onde estava internado para o município de Quixadá – Ce onde reside., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.**

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°736/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
SALOMÃO ARRAIS PEDROSA	Subten PM	V	11/05/2024 à 11/05/2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5 diária(s) - 11/05/2024 à 11/05/2024	131,42	R\$ 65,71
CLEBER JORGE ELOI PIRES	3º SGT	V	11/05/2024 à 11/05/2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5 diária(s) - 11/05/2024 à 11/05/2024	131,42	R\$ 65,71
VALOR TOTAL GERAL 131,42							

*** * *** *

PORTARIA N°737/2024 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar diligências solicitadas em processos administrativos que tramitam na Consultoria-Geral, a serem realizadas no interior do Estado, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; § 2º inciso II, Art. 16, classe II do Anexo I, do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.**

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°737/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA (RS)	TOTAL
FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30336712	3º SGT PM	II	26/03/2024 A 27/03/2024	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	1,5 diária(s) - 26/03/2024 à 27/03/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,15
FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30336712	3º SGT PM	II	02/04/2024 A 04/04/2024	FORTALEZA/CE - MISSÃO VELHA/ CE - CRATO/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	2,5 diária(s) - 02/04/2024 à 04/04/2024	R\$ 131,43	R\$ 328,58
FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30336712	3º SGT PM	II	10/04/2024 A 12/04/2024	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - MOMBAÇA/CE - FORTALEZA/CE	2,5 diária(s) - 10/04/2024 A 12/04/2024	R\$ 131,43	R\$ 328,58
FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30336712	3º SGT PM	II	17/04/2024 A 19/04/2024	FORTALEZA/CE-JUAZEIRO DO NORTE/CE-VÁRZEA ALEGRE/ CE- FORTALEZA/CE	2,5 diária(s) - 17/04/2024 A 19/04/2024	R\$ 131,43	R\$ 328,58
FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30336712	3º SGT PM	II	29/04/2024 A 30/04/2024	FORTALEZA/CE-ARACATI/ CE- LIMOEIRO DO NORTE/ CE-RUSSAS/CE- FORTALEZA/CE	1,5 diária(s) - 29/04/2024 à 30/04/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,15
FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30336712	3º SGT PM	II	03/05/2024	FORTALEZA/CE-PENTECOSTE/ CE- FORTALEZA/CE	0,5 diária(s) - 03/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 65,72
FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30336712	3º SGT PM	II	22/05/2024 A 23/05/2024	FORTALEZA/CE-GRANJA/ CE- CARIRÉ/CE- FORTALEZA/CE	1,5 diária(s) - 22/05/2024 A 23/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,15
FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30336712	3º SGT PM	II	30/05/2024 A 31/05/2024	FORTALEZA/CE-ARACATI/ CE- TABULEIRO DO NORTE/ CE- FORTALEZA/CE	1,5 diária(s) - 30/05/2024 A 31/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,15
FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30336712	3º SGT PM	II	06/06/2024 A 07/06/2024	FORTALEZA/CE-QUIXADÁ/ CE- QUIXERAMOBIM/ CE- FORTALEZA/CE	1,5 diária(s) 06/06/2024 A 07/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,15
FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30336712	3º SGT PM	II	12/06/2024 A 14/06/2024	FORTALEZA/CE-VARJOTA/ CE- SENADOR SÁ/CE-CAMOCIM/ CE- FORTALEZA/CE	2,5 diária(s) 12/06/2024 A 14/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 328,58



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA (R\$)	TOTAL
FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30336712	3º SGT PM	II	19/06/2024 A 20/06/2024	FORTALEZA/CE-LIMOEIRO DO NORTE/CE-JAGUARUANA/CE-FORTALEZA/CE	1,5 diária(s) 19/06/2024 A 20/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,15
FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30522516	3º SGT PM	II	26/03/2024 A 27/03/2024	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	1,5 diária(s) - 26/03/2024 à 27/03/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,15
FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30522516	3º SGT PM	II	02/04/2024 ´a 04/04/2024	FORTALEZA/CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATO/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA	2,5 diária(s) - 02/04/2024 à 04/04/2024	R\$ 131,43	R\$ 328,58
FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30522516	3º SGT PM	II	25/04/2024 A 26/04/2024	FORTALEZA/CE - BARREIRA/CE - ITAPIÚNA/CE- FORTALEZA/CE	1,5 diária(s) - 25/04/2024 A 26/04/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,15
FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30522516	3º SGT PM	II	29/04/2024 A 30/04/2024	FORTALEZA/CE-ARACATI/CE- LIMOEIRO DO NORTE/CE-RUSSAS/CE- FORTALEZA/CE	1,5 diária(s) - 29/04/2024 à 30/04/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,15
FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30522516	3º SGT PM	II	08/05/2024 A 10/05/2024	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - FORTALEZA/CE	2,5 diária(s) - 02/04/2024 à 04/04/2024	R\$ 131,43	R\$ 328,58
FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30522516	3º SGT PM	II	16/05/2024 A 17/05/2024	FORTALEZA/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - FORTALEZA/CE	1,5 diária(s) - 16/05/2024 A 17/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,15
FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30522516	3º SGT PM	II	22/05/2024 A 23/05/2024	FORTALEZA/CE-GRANJA/CE-CARIRÉ/CE-FORTALEZA/CE	1,5 diária(s) - 22/05/2024 A 23/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,15
FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30522516	3º SGT PM	II	30/05/2024 A 31/05/2024	FORTALEZA/CE-ARACATI/CE- TABULEIRO DO NORTE/CE-FORTALEZA/CE	1,5 diária(s) - 30/05/2024 A 31/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,15
FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30522516	3º SGT PM	II	12/06/2024 A 14/06/2024	FORTALEZA/CE-VARJOTA/CE-SENADOR SÁ/CE-CAMOCIM/CE-FORTALEZA/CE	2,5 diária(s) 12/06/2024 A 14/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 328,58
FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS, MF: 30522516	3º SGT PM	II	26/06/2024 A 28/06/2024	FORTALEZA/CE-BREJO SANTO/CE-SABOEIRO/CE-FORTALEZA/CE	2,5 diária(s) 26/06/2024 A 28/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 328,58
SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO	CB	II	10/04/2024 A 12/04/2024	FORTALEZA - IGUATU - MOMBAÇA - FORTALEZA	2,5 diária(s) - 10/04/2024 A 12/04/2024	R\$ 131,43	R\$ 328,58
SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO	CB	II	17/04/2024 A 19/04/2024	FORTALEZA/CE-JUAZEIRO DO NORTE/CE-VÁRZEA ALEGRE/CE-FORTALEZA/CE	2,5 diária(s) - 17/04/2024 A 19/04/2024	R\$ 131,43	R\$ 328,58
SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO	CB	II	25/04/2024 A 26/04/2024	FORTALEZA/CE - BARREIRA/CE - ITAPIÚNA/CE- FORTALEZA/CE	1,5 diária(s) - 25/04/2024 A 26/04/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,15
SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO	CB	II	03/05/2024	FORTALEZA/CE-PENTECOSTE/CE-FORTALEZA/CE	0,5 diária(s) - 03/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 65,72
SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO	CB	II	08/05/2024 A 10/05/2024	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - FORTALEZA/CE	2,5 diária(s) - 02/04/2024 à 04/04/2024	R\$ 131,43	R\$ 328,58
SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO	CB	II	16/05/2024 A 17/05/2024	FORTALEZA/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - FORTALEZA/CE	1,5 diária(s) - 16/05/2024 A 17/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,15
SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO	CB	II	06/06/2024 A 07/06/2024	FORTALEZA/CE-QUIXADÁ/CE- QUIXERAMOBIM/CE-FORTALEZA/CE	1,5 diária(s) 06/06/2024 A 07/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,15
SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO	CB	II	19/06/2024 A 20/06/2024	FORTALEZA/CE-LIMOEIRO DO NORTE/CE-JAGUARUANA/CE-FORTALEZA/CE	1,5 diária(s) 19/06/2024 A 20/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,15
SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO	CB	II	26/06/2024 A 28/06/2024	FORTALEZA/CE-BREJO SANTO/CE-SABOEIRO/CE-FORTALEZA/CE	2,5 diária(s) 26/06/2024 A 28/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 328,58

VALOR TOTAL GERAL R\$ 7.228,80

*** * ***

PORTARIA N°00738/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar o apoio policial especializado com patrulhamento ostensivo e preventivo, intensificando as ações de policiamento no combate ao CVLI e CVP no município de Sobral/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00738/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDRE HENRIQUE DE ARAUJO GAYA, MF.:30845412	CAP PM	II	13/05/2024 à 18/05/2024	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/05/2024 à 18/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
WESLEY BEZERRA RODRIGUES, MF.:12547315	SUBTEN PM	II	13/05/2024 à 18/05/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/05/2024 à 18/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
EDSON MACHADO LIMA, MF.:13427615	1ºSGT PM	II	13/05/2024 à 18/05/2024	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/05/2024 à 18/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
DANIEL WANIER CAVALCANTE NOGUEIRA, MF.:30106814	3ºSGT PM	II	13/05/2024 à 18/05/2024	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/05/2024 à 18/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
KYLSHEN MEIRELES DA FONSECA, MF.:30200314	3ºSGT PM	II	13/05/2024 à 18/05/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/05/2024 à 18/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES GADELHA JUNIOR, MF.:30606914	CB PM	II	13/05/2024 à 18/05/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/05/2024 à 18/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
JULIO CESAR DOS SANTOS LIMA, MF.:30911024	CB PM	II	13/05/2024 à 18/05/2024	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/05/2024 à 18/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
SERGIO COUTINHO SANTOS, MF.:30901606	SD PM	II	13/05/2024 à 18/05/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/05/2024 à 18/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87

VALOR TOTAL R\$ 5.782,96

*** * ***

PORTARIA N°00739/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, 1º TEN PM KLIVELAND DE FARÍAS OLIVEIRA, MF 84396206 , a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar a aplicação do Teste de Avaliação Física aos militares estaduais desta Corporação em cumprimento a Portaria nº077/2024 – GC, publicada no BCG nº078, de 26/04/2024, no município de Quixadá, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 131,43, totalizando R\$ 460,01 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E UM CÉNTAVO), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°00740/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar o apoio policial especializado com patrulhamento ostensivo e preventivo, intensificando as ações de policiamento no combate ao CVLI e CVP no município de Sobral/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00740/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024

NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSCELI PEREIRA DE OLIVEIR, MF:10702518	SUBTEN PM	II	18/05/2024 à 23/05/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	5.5 diárias(s) - 18/05/2024 à 23/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
ANDERSON ROBERTO DA SILVA ALENCAR, MF:3010871X	3ºSGT PM	II	18/05/2024 à 23/05/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	5.5 diárias(s) - 18/05/2024 à 23/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
CARLOS EUGENIO GOMES COSTA, MF:30590414	CB PM	II	18/05/2024 à 23/05/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	5.5 diárias(s) - 18/05/2024 à 23/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
JOAO MIGUEL DE FREITAS TITO, MF:30626311	CB PM	II	18/05/2024 à 23/05/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	5.5 diárias(s) - 18/05/2024 à 23/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
VALOR TOTAL RS 2.891,48								

*** *** ***

PORTARIA N°00741/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar estudo técnico para elaboração da fachada do Quartel do 2º BPM em Juazeiro do Norte, assim como, fazer o orçamento com a construtora para viabilizar a manutenção predial do Quartel de Barbalha e acompanhar a obra de manutenção predial em edificação para implantação de Base Raio nos municípios de Caririçaú e Cedro, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16º, Classe II, do Anexo I, do(a) Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00741/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
José Almir Barbosa da Silva Júnior, MF.: 302.111-1-1	3ºsgt PM	II	20/05/2024 ´a 22/05/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ BARBALHA/CARIRIÇAU/CEDRO/FORTALEZA	2.5 diária(s) - 20/05/2024 à 22/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 328,57
Vinícius Moreira Cardoso, MF.: 307.330-1-0	Cb PM	II	20/05/2024 ´a 22/05/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ BARBALHA/CARIRIÇAU/CEDRO/FORTALEZA	2.5 diária(s) - 20/05/2024 à 22/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 328,57
VALOR TOTAL GERAL RS 657,14							

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°00742/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de coordenar temporariamente o policiamento da cidade de Itarema-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido à urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00742/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Igor Reinaldo da Silva, MF.:308.557-1-X	Cap PM	II	07/06/2024 ´a 12/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 07/06/2024 à 12/06/2024	R\$ 131,43	R\$722,87
Manuel Costa Lopes Filho, MF.: 300.884-1-7	3ºSgt PM	II	07/06/2024 ´a 12/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 07/06/2024 à 12/06/2024	R\$ 131,43	R\$722,87
Pedro Luiz de Oliveira Filho, MF.: 304.042-1-1	3ºSgt PM	II	07/06/2024 ´a 12/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 07/06/2024 à 12/06/2024	R\$ 131,43	R\$722,87
Arlindo Nascimento de Oliveira, MF: 305.887-1-1	Cb PM	II	07/06/2024 ´a 12/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 07/06/2024 à 12/06/2024	R\$ 131,43	R\$722,87
VALOR TOTAL GERAL RS2.891,48							

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°00743/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de participar do Curso Superior de Segurança Pública CSSP/2024, na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará AESP/CE em Fortaleza/CE, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00743/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Adeilson Carvalho Santiago, MF.:127.958-1-5	Ten Cel PM	II	26/05/2024 e 29/05/2024	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	3.5 diária(s) - 26/05/2024 e 29/05/2024	R\$131,43		R\$ 460,01
Luciano Rodrigues de Oliveira, MF.:127.957-1-8	Ten Cel PM	II	26/05/2024 e 29/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 26/05/2024 e 29/05/2024	R\$131,43		R\$ 460,01
Antonio Jose Ivanildo Valentim Leitao Junior, MF.: 132.608-1-8	Ten Cel PM	II	26/05/2024 e 29/05/2024	RUSSAS/ FORTALEZA/ RUSSAS	3.5 diária(s) - 26/05/2024 e 29/05/2024	R\$131,43		R\$ 460,01
VALOR TOTAL GERAL RS1.380,03								

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°00744/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itarema-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00744/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Francisco Gelvano Ferreira Gomes da Silva, MF.: 308.681-4-5	Sd PM	II	21/05/2024 `a 28/05/2024	CASCABEL/ ITAREMA/CASCABEL	7.5 diária(s) - 21/05/2024 à 28/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Francisco Hudson Ferreira da Silva, MF.: 308.684-4-7	Sd PM	II	21/05/2024 `a 28/05/2024	PACAJUS/ ITAREMA/PACAJUS	7.5 diária(s) - 21/05/2024 à 28/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Ledruwick Taylor Rodrigues de Almeida, MF.: 308.488-2-6	Sd PM	II	21/05/2024 `a 28/05/2024	SÃO GONÇALO/ ITAREMA/ SÃO GONÇALO	7.5 diária(s) - 21/05/2024 à 28/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Rodrigo Jerônimo Moreira da Silva, MF.: 309.034-6-3	Sd PM	II	21/05/2024 `a 28/05/2024	PARAIPABA/ ITAREMA/PARAIPABA	7.5 diária(s) - 21/05/2024 à 28/05/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
VALOR TOTAL GERAL R\$3.942,92							

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°00745/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Baturité-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00745/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Luciano da Silva Maciel, MF.: 135.993-1-9	1ºsgt PM	II	28/05/2024 `a 02/06/2024	FORTALEZA/ BURITÉ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 28/05/2024 à 02/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 722,87
Antonio Carlos Moreira da Silva, MF.: 302.333-1-X	3ºsgt PM	II	28/05/2024 `a 02/06/2024	FORTALEZA/ BURITÉ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 28/05/2024 à 02/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 722,87
Marcelo Sales Machado, MF.: 304.456-1-9	3ºsgt PM	II	28/05/2024 `a 02/06/2024	FORTALEZA/ BURITÉ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 28/05/2024 à 02/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 722,87
Thiago Gomes Bezerra, MF.: 308.726-5-7	Sd PM	II	28/05/2024 `a 02/06/2024	FORTALEZA/ BURITÉ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 28/05/2024 à 02/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 722,87
VALOR TOTAL GERAL R\$2.891,48							

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°00746/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itarema-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00746/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Bruno Fiúza Mota, MF.: 300.044-1-8	Cb PM	II	28/05/2024 `a 04/06/2024	EUSEBIO/ ITAREMA/EUSEBIO	7.5 diária(s) - 28/05/2024 à 04/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Antonio Hercules Leite Freire da Silva, MF.: 305.867-1-9	Cb PM	II	28/05/2024 `a 04/06/2024	AQUIRAZ/ ITAREMA/AQUIRAZ	7.5 diária(s) - 28/05/2024 à 04/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Francisco Victor Gomes do Nascimento, MF.: 308.669-1-6	Sd PM	II	28/05/2024 `a 04/06/2024	MARANGUAPE/ ITAREMA/ MARANGUAPE	7.5 diária(s) - 28/05/2024 à 04/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Edealdo Gomes Portela Filho, MF.: 308.892-2-3	Sd PM	II	28/05/2024 `a 04/06/2024	CAUCAIA/ ITAREMA/CAUCAIA	7.5 diária(s) - 28/05/2024 à 04/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
VALOR TOTAL GERAL R\$3.942,92							

*** *** ***

PORTARIA N°747/2024 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA- DPGI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Aplicação do Teste de Avaliação Física - TAF, contemplando a cidade de Russas, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°747/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
CLODOALDO JANSEN BRAGA, mat. 1074114	TEN-CEL PM	II	03/06/2024 `a 06/06/2024	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 03/06/2024 à 06/06/2024	131,43	460,005
VALOR TOTAL GERAL RS 460.005							

*** *** ***

PORTARIA N°00748/2024 – COPAC - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º inciso II; Art.16; Art.22; classe II, anexo I, do(a) Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00748/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDEDIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
JOAO PAULO QUEIROZ DA SILVA M.F.: 306.810-1-0	Cb PM	II	31/05/2024 à 04/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diárias(s) - 31/05/2024 à 04/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,43
ANA JULIA MARQUES DA SILVA M.F.: 308.107-1-6	Sd PM	II	31/05/2024 à 04/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diárias(s) - 31/05/2024 à 04/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,43
MOISÉS MACHADO DE AZEVEDO M.F.: 308.703-7-9	Sd PM	II	31/05/2024 à 04/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diárias(s) - 31/05/2024 à 04/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,43
CARLOS RAFAEL MELO SOBRINHO M.F.: 308.810-3-6	Sd PM	II	31/05/2024 à 04/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diárias(s) - 31/05/2024 à 04/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,43
RONIAS PEREIRA DE SOUZA MF.: 309.182-1-5	Sd PM	II	31/05/2024 à 04/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diárias(s) - 31/05/2024 à 04/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,43
ALEXANDRE SOARES DE SENA COSTA M.F.: 300.028-0-6	Sd PM	II	31/05/2024 à 04/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diárias(s) - 31/05/2024 à 04/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,43

VALOR TOTAL GERAL R\$ 3.548,58

*** *** ***

PORTARIA N°00749/2024 – COPAC - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI),, de acordo com o(s) Art.1º; Art.4º, § 2º, inciso II; Art.16; classe II do anexo I, do(a) Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00749/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA MF.: 303.103-1-4	3ºSGT PM	II	04/06/2024 à 07/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diárias(s) - 04/06/2024 à 07/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
ANTONIO MICHELON JULIAO DA SILVA MF.: 308.711-6-2	SD PM	II	04/06/2024 à 07/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diárias(s) - 04/06/2024 à 07/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
DIEGO BRUNO LIMA PINHEIRO MF.: 308.930-2-6	SD PM	II	04/06/2024 à 07/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diárias(s) - 04/06/2024 à 07/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
ADERLAN BARBOSA FARIAS MF.: 308.792-3-6	SD PM	II	04/06/2024 à 07/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diárias(s) - 04/06/2024 à 07/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
THIAGO FERREIRA DE SOUSA MF.: 037.344.543-10	SD PM	II	04/06/2024 à 07/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diárias(s) - 04/06/2024 à 07/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
YAGO LEONE PACHÉCO LEAL MF.: 309.070-9-4	SD PM	II	04/06/2024 à 07/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diárias(s) - 04/06/2024 à 07/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00

VALOR TOTAL GERAL R\$ 2.760,00

*** *** ***

PORTARIA N°0753/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0753/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
KHELSON DENNYMAR CARVALHO DE SOUSA, MF.: 11090516	SUBTEN PM	II	01/05/2024 à 07/05/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 01/05/2024 à 07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ERIKA BEZERRA DE HOLANDA, MF.: 30113012	2ºSGT PM	II	01/05/2024 à 07/05/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 01/05/2024 à 07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOELMO SANTOS DE SOUSA, MF.: 30358414	3ºSGT PM	II	01/05/2024 à 07/05/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 01/05/2024 à 07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO RENATO DE SOUZA ARAUJO, MF.: 30743717	CB PM	II	01/05/2024 à 07/05/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 01/05/2024 à 07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE DANilo JESUS DA SILVA, MF.: 30696514	CB PM	II	01/05/2024 à 07/05/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 01/05/2024 à 07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO BRUNO ARAUJO DA SILVA, MF.: 30691814	CB PM	II	01/05/2024 à 07/05/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 01/05/2024 à 07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
DANIEL SURANO FREIRES, MF.: 30777913	CB PM	II	01/05/2024 à 07/05/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 01/05/2024 à 07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARCOS DE SENA GADELHA, MF.: 10845610	SUBTEN	II	03/05/2024 à 09/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUI - JAGUARUANA - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 03/05/2024 à 09/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
IRINEUTON SILVA DA COSTA, MF.: 13595518	1ºSGT PM	II	03/05/2024 à 09/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUI - JAGUARUANA - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 03/05/2024 à 09/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO, MF.: 30349318	3ºSGT PM	II	03/05/2024 à 09/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUI - JAGUARUANA - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 03/05/2024 à 09/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
CARLOS ROBERTO CLEMENTINO DE MORAIS, MF.: 58818216	CB PM	II	03/05/2024 à 09/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUI - JAGUARUANA - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 03/05/2024 à 09/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOAO BATISTA TAVORA SILVA, MF.: 30699610	CB PM	II	03/05/2024 à 09/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUI - JAGUARUANA - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 03/05/2024 à 09/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JHORDAN DA SILVA COSTA, MF.: 30868889	SD PM	II	03/05/2024 à 09/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUI - JAGUARUANA - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 03/05/2024 à 09/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29



NOME/MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JAILTON CARLOS SOBRINHO, MF.: 30881672	SD PM	II	03/05/2024 à 09/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUÍ - JAGUARUANA - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 03/05/2024 à 09/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JADINILSON DE SANTANA DO NASCIMENTO, MF.: 30916263	SD PM	II	03/05/2024 à 09/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUÍ - JAGUARUANA - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 03/05/2024 à 09/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE GEOVANES CARDOSO DA SILVA, MF.: 11316816	SUBTEN PM	II	05/05/2024 à 11/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VICOSA DO CEARÁ - FRECHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 05/05/2024 à 11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARTINELLE CHAGAS DA SILVA, MF.: 30485815	CB PM	II	05/05/2024 à 11/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VICOSA DO CEARÁ - FRECHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 05/05/2024 à 11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO CRISTIANO FARIAZ ARAUJO, MF.: 30001818	CB PM	II	05/05/2024 à 11/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VICOSA DO CEARÁ - FRECHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 05/05/2024 à 11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO LUCAS DOMINGOS SOUSA, MF.: 30773810	CB PM	II	05/05/2024 à 11/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VICOSA DO CEARÁ - FRECHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 05/05/2024 à 11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE RUDSON MENEZES DOS SANTOS, MF.: 30754417	CB PM	II	05/05/2024 à 11/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VICOSA DO CEARÁ - FRECHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 05/05/2024 à 11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
NADJO CORDEIRO BARROS, MF.: 30694112	SD PM	II	05/05/2024 à 11/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VICOSA DO CEARÁ - FRECHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 05/05/2024 à 11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RAFAEL DE SOUZA, MF.: 30709616	SD PM	II	05/05/2024 à 11/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VICOSA DO CEARÁ - FRECHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 05/05/2024 à 11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FELIPE TEODORO ALBUQUERQUE DE SOUSA, MF.: 30880706	SD PM	II	05/05/2024 à 11/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VICOSA DO CEARÁ - FRECHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diárias(s) - 05/05/2024 à 11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29

VALOR TOTAL RS 19.648,67

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°01/2025 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e considerando as diretrizes contidas no Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, em seus arts. 20 inciso III, art.21 I, alínea a, 4, art.23 inciso VII, RESOLVE DESLIGAR os ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 06/12/2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 615/2024, publicada no DOE/CE de 05/12/2024. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

01	ANGELO BARROS DE FREITAS
02	LUIZ EDUARDO SILVA MAIA

*** * *** *

PORTARIA N°06/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSMAR LEITE DE FIGUEIREDO FILHO**, ocupante do cargo Médico Perito Legista/Supervisor do NUTAF, matrícula nº 168.045-1-7, lotado na Sede, a viajar à cidade de SÃO PAULO-SP, nos dias 03 a 07 de novembro de 2024, a fim de Participar do II Encontro Internacional de Institutos Médicos Legais, na cidade de São Paulo – SP, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 2.395,17 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.750,01 (dois mil e setecentos e cinquenta reais e um centavos), de acordo com o artigo 1º; classe II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°0053/2025 NUP 10041.000230/2025-11 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUÍR, AULAS NO CURSO FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFPCO – PMCE/2024 - (REPOSIÇÃO: JESSYCA M. F. L. R. ALENCAR - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000230/2025-11 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°53/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFPCO – PMCE/2024 - (REPOSIÇÃO: JESSYCA M. F. L. R. ALENCAR

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	19875318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	8	02/12/2024 a 02/12/2024	R\$ 617,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 617,76

*** * *** *



PORATARIA N°0065/2025 NUP 10041.000231/2025-57 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR, AULAS NO CURSO FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFPSCO – PMCE/2024 - (REPOSIÇÃO: JESSYCA M. F. L. R. ALENCAR - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000231/2025-57 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos De Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°65/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFPSCO – PMCE/2024 - (REPOSIÇÃO: JESSYCA M. F. L. R. ALENCAR

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	19875318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	28	25/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 2.162,16

TOTAL DE H/A PORTARIA: 28

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.162,16

SECRETARIA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO CET N°41, 18 de dezembro de 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE/CE, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CET, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 10º, do Decreto Estadual nº 34.168, de 21 de julho de 2021, e considerando o que estabelece o art. 2º, da Portaria Ministerial nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de unidade de atendimento do Sistema Nacional de Emprego no Estado do Ceará - SINE/CE, no município de Baturité-CE, endereçada na Avenida Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita, CEP: 62.760-000, e com as seguintes coordenadas geográficas:

1.1. Latitude em graus:

P1 4°20'0.79"S

P2 4°20'1.18"S

P3 4°20'0.53"S

P4 4°20'0.07"S

1.2. Longitude em graus:

P1 38°52'57.22"O

P2 38°52'57.51"O

P3 38°52'58.55"O

P4 38°52'58.22"O

1.3. Latitude em graus decimais:

P1 -4.333662°

P2 5.1087090 S

P3 -4.333481°

P4 -4.333354o

1.4. Longitude em graus decimais:

P1 -38.882560°

P2 -38.882641°

P3 -38.882930°

P4 -38.882840°

Parágrafo único. A Secretaria do Trabalho - SET, enquanto ente parceiro, solicitará o credenciamento da unidade na rede SINE à Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda - SEMP do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Art. 2º A unidade do SINE/CE atenderá ao trabalhador e empresas, com, no mínimo, a oferta básica integrada no âmbito do Sine; aos critérios de acessibilidade; e às regras de identificação visual do Sine.

Parágrafo único. Não haverá transferência de recursos financeiros entre a SET e a Prefeitura de Baturité, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes competem, com fins de atender ao objeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Raimundo Feitosa Carvalho Gomes

PRESIDENTE DO CONSELHO



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.000454/2025-01 apresentado pelo militar estadual SD PM Iuri dos Santos Fonteles – M.F. nº 308.217-1-8, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos da Sindicância Administrativa sob o SPU nº 18091995-4 (Portaria CGD nº 458/2020, publicada no D.O.E CE nº 251, de 12 de novembro de 2020), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 13/1/2025 (DOE nº 008), enquanto o presente pleito foi protocolado em 16/1/2025; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, em caso, o recurso inominado previsto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, § 1º, § 2º da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar (Acórdão – CODISP/CGD, publicado no DOE CE 008, de 13/1/2025); CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, deferir o pedido de conversão apresentado pelo militar estadual SD PM IURI DOS SANTOS FONTELES – M.F. nº 308.217-1-8, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.000452/2025-12 apresentado pelo militar estadual SD PM Jonathan Carlos da Silva – M.F. nº 308.767-2-5, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos da Sindicância Administrativa sob o SPU nº 221012374-1 (Portaria CGD nº 421/2023, publicada no D.O.E CE nº 112, de 16 de junho de 2023), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 13/1/2025 (DOE nº 008), enquanto o presente pleito foi protocolado em 16/1/2025; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, §1º, §2º da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 3 (três) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual SD PM **JONATHAN CARLOS DA SILVA** – M.F. nº 308.767-2-5, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.000457/2025-37 apresentado pelo militar estadual SGT PM Cláudio Henrique dos Santos – M.F. nº 307.793-1-2, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos da Sindicância Administrativa sob o SPU nº 220924298-8 (Portaria CGD nº 428/2023, publicada no D.O.E CE nº 112, de 16 de junho de 2023), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 13/1/2025 (DOE nº 008), enquanto o presente pleito foi protocolado em 16/1/2025; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, §1º, §2º da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual SGT PM **CLÁUDIO HENRIQUE DOS SANTOS** – M.F. nº 307.793-1-2, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.000435/2025-77 apresentado pelo militar estadual ST PM Paulo Sérgio dos Santos Marques – M.F. nº 110.115-1-9, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos do Conselho de Disciplina sob o SPU nº 210746613-5 (Portaria CGD nº 651/2021, publicada no D.O.E CE nº 264, de 26 de novembro de 2021), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 10/1/2025 (DOE nº 007), enquanto o presente pleito foi protocolado em 15/1/2025; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, §1º, §2º da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual ST PM **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MARQUES** – M.F. nº 110.115-1-9, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.000429/2025-10 apresentado pelo militar estadual SD PM Marcos Vinícius Oliveira da Silva – M.F. nº 309.088-3-X, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos da Sindicância Administrativa sob o SPU nº 220310407-9 (Portaria CGD nº 38/2023, publicada no D.O.E CE nº 17, de 24 de janeiro de 2023), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 10/1/2025 (DOE nº 007), enquanto o presente pleito foi protocolado em 15/1/2025; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, §1º, §2º da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual SD PM MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA – M.F. nº 309.088-3-X, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 65/2021, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 643/2021, publicada no D.O.E nº 260, datado de 22 de novembro de 2021, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Oficial Investigador de Polícia Civil WILSON COSTA NOGUEIRA NETO, em razão dos fatos constantes do Inquérito Policial nº 323-187/2021 (fls. 29/34), instaurado na Delegacia de Assuntos Internos – DAI com o escopo de apurar suposta prática do delito previsto no Art. 304 do Código Penal Brasileiro, sob o fundamento de que o servidor em tela teria utilizado documento falso com objetivo de ludibriar o Poder Judiciário; CONSIDERANDO que verificou-se a plausibilidade em se instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar colimando apurar possíveis transgressões disciplinares praticadas, em tese, pelo referido servidor; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do Oficial Investigador de Polícia Civil supracitado, em relação aos deveres funcionais, levando em conta a gravidade das ações e as circunstâncias do caso concreto; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor, fls. 202/206, ficou evidenciado que não restou comprovado o cometimento das condutas delineadas na Portaria Instauradora pelo ora processado; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Comissão Processante, salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Deixar de acatar o Relatório Final nº179/2023**, emitido pela Comissão Processante (fls. 172/185); b) **Absolver** o Oficial Investigador de Polícia Civil WILSON COSTA NOGUEIRA NETO – M.F. nº 405.177-1-5, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvada a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, nos termos do Art. 9º, inciso II, da Lei nº 13.441/2004, em razão do conjunto probatório acostado aos autos não comprovar de forma indubitável a prática de transgressão disciplinar por parte do aludido processado e, por consequência, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar nº 65/2021; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, cabrá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância registrada sob o SPU nº 20102582-0, sob a égide da Portaria CGD nº 035/2023, publicada no DOE nº 017, de 24/01/2023, em desfavor dos policiais militares 3º SGT PM RAMALHO EANES DUTRA TEIXEIRA, SD PM JOSE RAPHAEL DE CASTRO SOUSA, SD PM ISMAEL CAMILO BORGES e SD PM FERNANDO CLINTON MESQUITA NASCIMENTO, foram acusados com base nas informações registradas no BO nº 465-1094/2020, da Delegacia Municipal de Irapajé-CE, que descrevem uma abordagem envolvendo policiais do RAIO de Irapajé-CE, que teriam agredido e ameaçado um adolescente durante essa abordagem policial no dia 19/10/2020, no Bairro Monte Castelo, na cidade de Irapajé-CE; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 226/228, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância instaurada** em face dos **MILITARES** estaduais 3º SGT PM RAMALHO EANES DUTRA TEIXEIRA – M.F. nº 302.710-1-7, SD PM JOSE RAPHAEL DE CASTRO SOUSA – M.F. nº 307.299-1-9, SD PM ISMAEL CAMILO BORGES – M.F. nº 307.083-1-8 e SD PM FERNANDO CLINTON MESQUITA DO NASCIMENTO – M.F. nº 308.666-4-9, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados no Conselho de Disciplina registrado sob o SPU nº 220476634-2, sob a égide da Portaria CGD nº 809/2024, publicada no DOE CE nº 217, de 14 de novembro de 2024 em face dos militares estaduais, CB PM Sérgio de Oliveira Silveira, SD PM Zailton Teles Rodrigues e SD PM Fernando Wittalo Abreu da Silva, visando apurar possíveis responsabilidades disciplinares, pela suposta abordagem e agressão em face de K.M.L e de G.K.C.L, no dia 07 de maio de 2022, na ponte da Mucunã, no município de Acaraú/CE; CONSIDERANDO que foi constatado que os fatos objeto de apuração no presente Conselho de Disciplina já foram analisados administrativamente, por meio do Procedimento Administrativo nº 006/2022 – 3ªCia/11ºBPM, envolvendo os mesmos aconselhados, conforme documentos juntados às fls. 112/126 dos autos; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 146/148; RESOLVE: a) **Acatar o entendimento da Comissão Processante às fls. 139/142**, ratificado pelo Coordenador da CODIM/CGD, respondendo, fls. 144/145 e **arquivar o presente Conselho de Disciplina** em face dos **MILITARES** estaduais CB PM Sérgio de Oliveira Silveira – M.F. nº 587.865-1-9, SD PM Zailton Teles Rodrigues – M.F. nº 308.761-8-0 e SD PM Fernando Wittalo Abreu da Silva – M.F. nº 308.811-7-6, em virtude da proibição do duplo processamento/punição, em observância ao princípio do non bis in idem. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 220267058-5, sob a égide da Portaria CGD nº 528/2023, publicada no DOE nº 130 de 12/7/2023, onde consta que, em tese, no dia 14/03/2022 no bairro São Miguel em Crato/CE, os policiais militares SD PM PAULO DAVID RODRIGUES DE SOUSA – M.F. nº 308.866-8-2, SD PM KLEBER DANYSIO QUEIROZ DA SILVA – M.F. nº 308.843-1-0 e SD PM JOSÉ VICTOR RODRIGUES DA COSTA – M.F. nº 309.029-6-3 estavam de serviço no moto patrulhamento, oportunidade em que o SD PM KLEBER DANYSIO QUEIROZ DA SILVA, teria cometido lesões corporais em face da pessoa de Francisco Andrelino da Silva, enquanto o SD PM JOSÉ VICTOR RODRIGUES DA COSTA e o SD PM PAULO DAVID RODRIGUES DE SOUSA (este o mais antigo da composição), nada fizeram para impedir prefaletadas agressões; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 190/196, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar aos policiais militares acusados; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº312/2023**, às fls. 170/185, e absolver os **POLICIAIS** militares SD PM PAULO DAVID RODRIGUES DE SOUSA – M.F. nº 308.866-8-2, SD PM KLEBER DANYSIO QUEIROZ DA SILVA – M.F. nº 308.843-1-0 e SD PM JOSÉ VICTOR RODRIGUES DA COSTA – M.F. nº 309.029-6-3, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação em relação à acusação de agressão, constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância em desfavor dos mencionados militares; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 14 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa Disciplinar, protocolizada sob o SPU nº 200009998-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 631/2020, publicada no D.O.E. nº 284, de 22 de dezembro de 2020, em desfavor do 1º SGT PM Edwardes Moreira Florêncio, por infração ao Arts. 171 c/c art. 14, II, e art. 288, todos do Código Penal, ocorrido no dia 04/08/2019, por volta das 17h00, na localidade de Juá dos Vieiras, Zona Rural, município de Viçosa do Ceará-CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a presente Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 263/272, restou evidenciado que o deficiente praticou as condutas transgressivas previstas na Portaria Inaugural; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº077/2024**, às fls. 237/248 e, por consequência; b) **Punir com 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar o militar estadual 1º SGT PM EDWARDES MOREIRA FLORÊNCIO - M.F. nº 096.059-1-6**, nos termos do Art 17 c/c Art. 42, inciso III, com as atenuantes dos incisos I e II do Art. 35, com as agravantes dos incisos IV e VI do Art. 36, em relação ao descumprimento dos valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpados no Art. 7º, incisos IV (disciplina), IX (a honra) e XI (a honestidade), dos deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos II (cumprir os deveres de cidadão), XV (zelar pelo bom nome da Instituição Militar e de seus componentes, aceitando seus valores e cumprindo seus deveres éticos e legais) e XVIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), bem como no cometimento das transgressões disciplinares tipificadas no o Art. 11, c/c o Artigo 12, §1º, incisos I e II, c/c Artigo 13, §1º, incisos XVII (utilizar-se da condição de militar do Estado para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros – G) e XXXII (ofender a moral e os bons costumes por atos, palavras ou gestos - G), § 2º, inciso LVII (manter relações de amizade ou exhibir-se em público com pessoas de notórios e desabonados antecedentes criminais ou policiais, salvo por motivo relevante ou de serviço - M), todos da Lei nº 13.407/2003; c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem ônus de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 200961160-2, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 551/2023, publicada no DOE CE nº 135, de 19 de julho de 2023 em face do militar estadual SD PM ANTÔNIO KLÉCIO SILVA ABREU, em razão de no dia 21/11/2020, na cidade de Canindé/CE, ter cometido violência física contra sua ex-namorada e uma amiga desta, evadindo-se logo em seguida do local. Igualmente, o militar foi indicado em sede do IP nº 432-233/2022-Delegacia Regional de Polícia Civil de Canindé/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 134/143, ficou evidenciado que o militar praticou as transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar, o entendimento exarado no relatório de fls. 124/130-V, e aplicar ao policial militar SD PM ANTÔNIO KLÉCIO SILVA ABREU – MF nº 308.648-6-7, a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar**, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, VI, VII, VIII, IX e X, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, XIII, XV, XVIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. II, c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXX e XXXII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II, VI e VII, do Art. 36, permanecendo no comportamento ÓTIMO, nos termos do Art. 54, inc. II, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina



e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do § 3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 210181712-2, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 670/2023, publicada no D.O.E. nº 160, de 24 de agosto de 2023, em face do militar ST PM Cícero Lucélio Leite, visando apurar possíveis responsabilidades disciplinares, nos fatos que desencadearam na prisão em flagrante de C.L.S., no dia 30 de janeiro de 2021, no Sítio Cajueiro, zona rural, do município de Santana do Cariri/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do sindicado em relação aos valores e deveres, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 126/131, ficou evidenciado que o militar praticou as transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar**, em parte, o entendimento exarado no relatório de fls. 110/121, e aplicar ao policial militar ST PM **CÍCERO LUCÉLIO LEITE** – M.F. nº 112.947-1-5, a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. II, IV, V, VII, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IV, VIII, XV, e XXXII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11 c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II c/c o Art. 13, § 1º, incs. II, § 2º, incisos XXXVII e LIII, com atenuantes do incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravante do incs. II do Art. 36, ingressando no comportamento Ótimo, nos termos do Art. 54, inc. II, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 220943993-5, sob a égide da Portaria CGD nº 491/2023, publicada no DOE nº 125, de 05/07/2023, narrando que no dia 25/09/2022, por volta de 19h10min, na cidade de Jaguaruana/CE, o SD PM RAFAEL SANTIAGO COELHO teria, em tese, de folga e à paisana, cometido agressões físicas contra R.E.C.S. (um soco no rosto e um chute na barriga), após este se envolver em uma discussão de trânsito com um terceiro, I.C.S., e que, após sofrer o suposto soco, R.E.C.S. caiu da motocicleta em que estava e, consequentemente, teve peças do referido veículo danificadas. Após isso, uma composição policial do BPRAIO, de serviço, comandada pelo 3º SGT PM JORGE HEBERSON VIEIRA DA SILVA, compareceu ao local da ocorrência, tendo este, em tese, presenciado o SD PM Rafael Santiago Coelho agredir R.E.C.S. com um chute na barriga e, supostamente, nada fez para evitar ou reprimir a conduta do agressor. Descreveu-se que o 3º SGT PM Jorge Herbeson Vieira da Silva conduziu somente R.E.C.S. e I.C.S. à Delegacia Regional de Aracati, mesmo tendo aquele alegado que fora agredido fisicamente pelo SD PM Rafael Santiago Coelho. Já em Aracati, o 3º SGT PM Jorge Herbeson Vieira da Silva, mesmo tendo feito uso de “spray” e de algemas para conter R.E.C.S., o qual foi colocado no xadrez da viatura, liberou as partes conduzidas, após estas “entrarem em acordo”, sem apresentar os fatos à autoridade policial ou feito qualquer registro da ocorrência; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos PMs em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 144/151, restou evidenciado que o militar SD PM RAFAEL SANTIAGO COELHO praticou as condutas transgressivas previstas na Portaria Inaugural. Contudo, no tocante ao militar 3º SGT PM JORGE HEBERSON VIEIRA DA SILVA, o conjunto probatório demonstrou-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar em face do aludido sindicado; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº 354/2023**, às fls. 132/139, e aplicar ao policial militar SD PM **RAFAEL SANTIAGO COELHO** – M.F. nº 309.017-0-3, a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, V e VII, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IV, VIII, XIII, XV e XVIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXX (“ofender, provocar ou desafiar superior, igual ou subordinado hierárquico ou qualquer pessoa, estando ou não de serviço”) e XXXII (“ofender a moral e os bons costumes por atos, palavras ou gestos”) com atenuantes dos incs. I e II do Art. 35, e agravante do inc. VI do Art. 36, permanecendo no comportamento BOM, conforme o Art. 54, inc. III, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº 354/2023, às fls. 132/139, e absolver o policial militar 3º SGT PM JORGE HEBERSON VIEIRA DA SILVA, M.F. nº 302.422-1-1, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação, em relação às acusações constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância em desfavor do mencionado militar; c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



OUTROS

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Ata N° 01/2025. Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. Aos 14 (quatorze) dias de janeiro de 2025, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Policlínica de Camocim, encontravam-se presentes, na forma híbrida (virtual e presencial): Remotamente o senhor Presidente do CPSMCAM e Prefeito Municipal de Granja, o excellentíssimo senhor Franciso Anibal Oliveira de Arruda Coelho Filho; Remotamente o senhor Prefeito Municipal de Chaval, o excellentíssimo senhor Carlos Emílio Magalhães Gomes; Remotamente a senhora Prefeita Municipal de Camocim, a excellentíssima senhora Maria Elizabete Magalhães; Remotamente o senhor Prefeito Municipal de Uruoca, o excellentíssimo senhor Jan Kennedy Paiva Aquino; Remotamente a senhora superintendente da Macrorregião de Camocim, a senhora Mônica Souza Lima; Presencialmente a Secretaria Executiva do CPSMCAM Sra. Valônia Siqueira Benício e remotamente o Procurador Jurídico do CPSMCAM, o Dr. Francisco Kilem Pessoa Aquino. Inicialmente, foi verificado o quórum e constatado o cumprimento do número mínimo de Entes Consorciados, estando a Assembleia Geral Extraordinária apta a ser iniciada. Ato contínuo, passaram-se ao assunto da pauta, conforme segue: 1. Pauta – Proposta de Resolução n° 001/2025, que Aprova a Proposta Orçamentária para o ano de 2025 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPMSCAM. Na sequência, a senhora Secretária, no sentido de facilitar a compreensão da matéria em discussão e o processo de votação, propôs a seguinte sequência: a) Único Quesito da Pauta: Aprova a Proposta Orçamentária para o ano de 2025, vigente de janeiro a dezembro do corrente ano, do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPMSCAM. A Secretaria Executiva colocou para apreciação e discussão a Proposta de Resolução n° 001/2025, que, de forma consensual, foi aprovada por todos os representantes dos Entes Consorciados com direito a voto e votação dos presentes. 2) Assuntos Gerais – Nenhum. 3) Palavra Livre – Nenhum. Não mais havendo a tratar e esgotada a pauta, a senhora Secretária Executiva e o senhor Presidente agradeceram a presença de todos e o apoio recebido durante sua gestão e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Valônia Siqueira Benício, lavrei a presente ata, que vai assinada por quem de direito. **Assinaturas dos representantes dos Entes:** Francisco Anibal Oliveira de Arruda Coelho Filho - Prefeito Municipal de Granja/Presidente. Carlos Emílio Magalhães Gomes - Prefeito Municipal de Chaval. Maria Elizabete Magalhães - Prefeita Municipal de Camocim. Jan Kennedy Paiva Aquino - Prefeito Municipal de Uruoca. Mônica Souza Lima - Superintendente da Macrorregião de Sobral.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Secretarias Diversas - Aviso de Adiamento Licitação: Pregão Eletrônico nº. PE-01.10.1/2025-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Abaiara/CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, que tinha início da disputa marcada para acontecer a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 24 de janeiro de 2025, devido a problemas técnicos junto ao sistema da bolsa de licitações e leilões do brasil – (BLL), onde são instruídas os processos eletrônicos deste Município, impossibilitando a disponibilização do Edital no prazo estabelecido na alínea “a” do inciso II do art. 55 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, fica adiado o início da disputa para acontecer a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 29 de janeiro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima ou junto ao setor de planejamento, situado na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº. 70, Centro, Abaiara, Ceará, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo) e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br), onde o Edital estará disponível para acesso e transferência por meio de download. **Cícero Gonçalves Dantas - Coordenador da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Abaiara/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA: N° 0032402.2022 – CP, Contratante: Secretaria Municipal das Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA PÚBLICA URBANA DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA E CAPINAÇÃO DO MUNICIPIO DE URUOCA, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. Contratada: SERVFORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS EIRELI, CNPJ N° 14.313.436/0001-45, Valor do contrato original: R\$ 2.063.743,68 (DOIS MILHÕES, SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), e passa a ser o valor de R\$ 2.693.757,48 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), VALOR DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO R\$ 630.013,80 (SEISCENTOS E TRINTA MIL TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1515.15.452.0022.2.086, ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 e FONTE: 1500000000. Data da assinatura do aditivo: 10/01/2025. ASS: Mariana Rodrigues Soares.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Contratadas: Extrato de Contrato N° 2025.01.07.01: Fundação Otilia Correia Saraiva - Hospital Maternidade Santo Antonio (HMSA), CNPJ: 41.343.187/0004-56, representada por Dalphene Santana Saraiva, CPF: ***.547.123-**, Valor Global R\$ 455.181,29 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e vinte e nove centavos); Extrato de Contrato N° 2025.01.07.02: Hospital São Raimundo - Fundação Leandro Bezerra, CNPJ: 06.746.713/0002-66, representada por Rafael Porto Cabral, CPF: ***.688.913-**; Valor Global R\$ 92.310,34 (Noventa e dois mil trezentos e dez reais e trinta quatro centavos); Extrato de Contrato N° 2025.01.07.04: Centro de Medicina Nuclear do Cariri Ltda, CNPJ: 17.557.793/0001-47, representada por Eveline Nicodemos Santana Couto, CPF: ***.028.943-**; Valor Global R\$ 48.850,00 (Quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0501 10 122 0112 2.004 - Elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Vigência do contrato: 12 Meses. Objeto: Contratação do Credenciamento de pessoa jurídica, de pessoas jurídicas de direito privado com ou sem finalidade lucrativas, cuja as atividades sejam dirigidas à saúde, a fim de que possam ser cadastradas para efeitos de credenciamento de pessoas jurídicas que atuarão mediante regulação da Secretaria da Saúde do Município de Missão Velha/CE. **Francisco Rafael Tavares Luna- Secretário Municipal de Saúde - Data da assinatura: 07 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2712.01/2024 – PE – SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados no supramencionado pregão, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital e Maternidade Mãe Totonha), sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Madalena – CE**, que, os pedidos de esclarecimentos e impugnação referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 2712.01/2024 – PE – SMS foram devidamente respondidos, publicados e informados nos portais de transparéncia e no campo específico da licitação no sistema BBMNET. A sessão estava prevista para ocorrer no dia **20 de janeiro**, contudo, devido a uma inconsistência, não foi possível atualizar as datas no sistema para a efetividade da abertura das propostas e posterior fase de lances. Informamos que o processo será republicado com seus prazos originais reajustados, conforme a legislação, e a mesma licitação será novamente informada no sistema BBMNET. **FICANDO DESDE JÁ A NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PARA as 08h00min do dia 03 de Fevereiro de 2025.** Estão mantidas as demais informações. O edital e seus anexos estão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena – CE. Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. A Prefeitura Municipal de Mulungu - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, tombada sob o nº 002/2025 - FMS, cujo o critério de julgamento será MELHOR TÉCNICA E PREÇO, tendo como objeto a CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA OS INTERESSADOS QUE QUEREM OBTER A QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE E POSTERIOR SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR DE ALCANTARA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRAL DE ABESTECIMENTO FARMACÉUTICO E CENTRO REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE, CONFORME O PRESENTE EDITAL. A Comissão de Publicização comunicar os interessados que a entrega dos envelopes contendo proposta/qualificação técnica, habilitação e qualificação da OS, será até as 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2025 e a sessão de qualificação e julgamento se dará às 10h00min do dia 03 de fevereiro de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site TCE e prefeitura. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço citado no edital. Mulungu/CE, 17 de janeiro de 2025. Antônia Nilcelly Uchoa Alves - Secretaria de Saúde.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 002.06/2024-01; 002.06/2024-02 – CHAMADA PÚBLICA N° 002.06/2024 – Secretaria de Educação Básica. Cujo **OBJETO** é “Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE”. **EMPRESAS CONTRATADAS: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA-COPEAGRI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.270.418/0001-09, itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 2.638.864,20** (Dois Milhões, Seiscents e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos); **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.272.377/0001-89, itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 3.217.470,37** (Três Milhões, Duzentos e Dezessete Mil, Quatrocientos e Setenta Reais e Trinta e Sete Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/01/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 14.133/21. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação Básica. **Itapipoca-CE, 17 de Janeiro de 2025.** José Rinaldo Alves Mesquita – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2001.01/2025-SETAS. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO FÚNEBRE VISANDO O ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.** **DO TIPO:** Menor Preço por Lote. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** Parcelado. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 22 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de fevereiro de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lance ocorrerá a partir das 09h00min do dia 04 de fevereiro de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú – CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 21 de janeiro de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, através do Agente de Contratação, Sr. Augusto Sérgio de Lima, nomeado pela Portaria Nº 02012025/002, de 02 de janeiro de 2025, torna público que a partir do dia 21 de janeiro de 2025 até às 16h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://bllcompras.com/home/publicaccess>, iniciará os procedimentos de recebimento das Propostas de Preços e que no dia 24 de janeiro de 2025 às 07:00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de Propostas Preços; e que a partir das 07h01min dará início à classificação das mesmas e no mesmo dia a partir das 08:00 min (horário de Brasília) iniciará a formalização de lances da licitação modalidade Dispensa Eletrônica Nº. DE-0117012025- CPSMR do objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação nos prédios da Policlínica Dr. José Martins de Santiago e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, do tipo: Menor Preço Por Lote, maiores informações através do fone (88) 3411 - 0797, das 08:00 às 12:00 horas.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico N° 001/2025 - SEMED - Tipo: Menor Preço. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 001/2025 - SEMED, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos estudantes da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 21 de janeiro de 2025 às 12h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 03 de fevereiro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 03 de fevereiro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE: <http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site www.gov.br/pnlp/pt-br a partir da data desta publicação. **Ana Maria Alves Albuquerque - Secretária Municipal de Educação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato do Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato N° 1709.01/2021.02. A Secretaria de Educação do Município de Morrinhos torna público o Extrato do Oitavo Aditivo ao Contrato N° 1709.01/2021.02, decorrente do Pregão Eletrônico N° 1709.01/2021 cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de transporte escolar para atendimento aos alunos do Município de Morrinhos - CE. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratante: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: A2E2 Locações e Serviços. Prazo de Duração: 25 de Novembro de 2024 a 24 de Novembro de 2025. Assina Pela Contratada: Alex Sandro Rodrigues de Oliveira. Assina Pela Contratante: Francisca Giriliane Araújo Teixeira. **Morrinhos/CE, 17 de Janeiro de 2025. Francisca Giriliane Araújo Teixeira - Secretária de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.11.22.01 - PE - ADM. O Agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público nova data para abertura do Edital de Pregão Eletrônico N° 2024.11.22.01 - PE - ADM, cujo objeto é Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material permanente e de consumo para atender às demandas das Secretarias Municipais de Tejuçuoca. O referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 31 de janeiro de 2025 às 08 horas. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 21 de janeiro de 2025 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 31 de janeiro de 2025 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 20 de janeiro de 2025. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.01.20.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão eletrônico. Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados das diversas Secretarias e Autarquia no Município de Jardim/CE, no âmbito da Capital de Fortaleza/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 22 de janeiro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 05 de fevereiro de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 05 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnlp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481 -7445 ou do e-mail: (licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 20 de janeiro de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.01.20.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.01.20.1. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados á merenda escolar dos alunos da Rede Pública, incluindo aqueles do Ensino integral de interesse e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Potengi-CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 22 de janeiro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 05 de fevereiro de 2025 às 08:00, Início da abertura da sessão: 05 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnlp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274 -4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com). **Potengi/CE, 20 de janeiro de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através da Secretaria de Saúde, Adjudicada e Homologada a Pregão Eletrônico N° 028.24-PE-DIV. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a atender as diversas Secretarias do Município de Ipueiras- CE, para as empresas: Florindo Supermercado LTDA, CNPJ: 74.172.065/0001-50, com o Valor Global de R\$ 1.101.031,62 (um milhão cento e um mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos); Aviarios São Francisco LTDA, CNPJ: 37.625.406/0001-70, com o valor global de R\$ 1.324.850,00 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais); Luiz Gonsaga Pereira Neto, CNPJ: 30.318.606/0001-30, com o valor global de R\$ 361.762,48 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **Ipueiras/CE 20 de janeiro de 2025, Iago Luis Mesquita de Sousa, Secretário de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2001.02-2025-SRP-PE - Lei n° 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicutinga, torna público que no dia **03 de fevereiro de 2025 às 10:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2001.02-2025-SRP-PE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicutinga-CE, 20 de janeiro de 2025. **Luzia Aguiar Lopes** - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2001.01-2025-SRP-PE - Lei n° 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicutinga, torna público que no dia **03 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2001.01-2025-SRP-PE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DIVERSOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA DIVERSOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA DIVERSOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicutinga-CE, 20 de janeiro de 2025. **Luzia Aguiar Lopes** - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 150101/2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006, e de demais normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por lote, Objetivando **Aquisições de urnas funerárias, de serviços de translado fúnebre e demais serviços funerários para distribuição gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade social, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Coreaú/CE.** A Sessão será realizada através do Portal ‘Licitare Coreaú’, pelo Endereço Eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br/>, no dia **05 de Fevereiro de 2025, às 09h**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no PNCP, no Portal de Licitações do TCE, no Site Oficial do Município e na Plataforma de realização do certame. **Coreaú-CE, 17 de Janeiro de 2025. Paulo Cesar de Araújo – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 11/2025-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis, necessários para lanches dos gestores e professores da Rede Municipal de Ensino por ocasião das reuniões e formações ocorridas ao longo do Ano Letivo no Município de Granja/CE.** Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes.e.com.br>; <https://www.granja.ce.gov.br> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às **08h45min do dia 03 de Fevereiro de 2025**. Abertura das Propostas: **09h do dia 03 de Fevereiro de 2025**. Início da Disputa de Lances às **09h15min do dia 03 de Fevereiro de 2025** (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 21 de Janeiro de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica – Regente: Agente de Contratação/Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico n° 14.01.2025.001-SEB – Objeto: Contratação de empresa para acompanhamento da gestão escolar, pela Secretaria de Educação, destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo implantação, instalação e treinamento, devendo conter integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, compreendendo os discentes, docentes, corpo técnico-administrativos, gestores, equipe técnica da Secretaria de Educação, com suporte online e presencial. – Data de Abertura: 03/02/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquitiera.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que será adiada a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que seria realizada no dia **28 de janeiro de 2025 às 13h:00min** (horário de Brasília) tombado sob o nº **N° 01.SAS-PE/2025**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE,** será realizada em nova data, no dia **31 de Janeiro de 2025** às 09h:00min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00hs e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br>. Groaíras - CE, 20 de janeiro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Presidente da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.001/2025-PE, que tem como objeto a Outorga visando o planejamento, organização e realização do evento PRÉ-CARNAVAL DE MARANGUAPE 2025 com a Permissão de direito real de uso de espaço público e em caráter precário, para exploração comercial de espaço público, de interesse da Fundação Viva Maranguape de Turismo Esporte e Cultura – FITEC. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licitare Mais Brasil dar-se-á do dia 21/01/2025 até o dia 05/02/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 05/02/2025 às 09:00min (horário de Brasília). Francisco Claudenilson da Silva – Presidente da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura, em 17 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº SS-PE001/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO) PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA(HMJGR) APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA IMAGENOLOGIA- TOMOGRAFIA / ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° PROPOSTA:1137260100124018, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1321 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 20 de janeiro de 2025. ALINE MADUREIRA ROSA - PREGOEIRA.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.20.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.01.20.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar, para atender as necessidades da Rede de Ensino Público Municipal e Creches, referente ao ano letivo de 2025, junto à Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03 de Fevereiro de 2025, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 22 de Janeiro de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre/CE, 20 de Janeiro de 2025.**

Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 11:00, do dia 06 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO nº SS-PE002/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (MAMÓGRAFO) PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA(HMJGR), APOIO AO DIAGNÓSTICO - ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° PROPOSTA:11372601000124022, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novaruissas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1321 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 20 de janeiro de 2025. ALINE MADUREIRA ROSA - PREGOEIRA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CONTINUIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024-SEINFRA – O Agente de Contratação do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia **24 de Janeiro de 2025, às 08h30min**, estará dando **CONTINUIDADE** à Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica N° 001/2024-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca na Zona Urbana do Município de Crateús – conforme PT N° 1085654-43. Para maiores informações dos interessados, estaremos disponíveis nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h às 17h, no setor de licitações e no Site: [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas). **Crateús-CE, 20 de Janeiro de 2025.** **José Edvaldir Lopes Marques – Agente de Contratação do Município de Crateús.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025-PE – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que realizará no dia **03 de Fevereiro de 2025, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 003/2025-PE, referente a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Caridade/CE**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia **21 de Janeiro de 2025, às 08h até o dia 03 de Fevereiro de 2025, às 08h**, com Abertura das Propostas para Lances no dia **03 de Fevereiro de 2025, às 09h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.caridade.ce.gov.br/ e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade – Ceará, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Caridade-CE, 20 de Janeiro de 2025.** **José Ribamar Leitão Arruda – Pregoeiro do Município de Caridade/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025-PE – A Comissão Permanente de Contratação torna público o aviso de ADIAMENTO referente Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 004/2025-PE, cujo **OBJETO** é o Registro de Preço visando a Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Itarema, Ceará. Devido à necessidade de ajustes na estruturação dos itens/lotes, visando assegurar a melhor viabilidade e econômicoide da contratação, evitando assim quaisquer ônus à administração pública, fica **ADIADA** a disputa de lances para o dia **06 de Fevereiro de 2025, às 08h30min**. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Contratação, situada à Praça Nossa Senhora de Fátima, N° 48, Centro, CEP: 62590-000. **Itarema-CE, 21 de Janeiro de 2025.** **Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 06.002/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 22 de janeiro de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico N° 06.002/2025, Tipo Menor Preço Por Lote, tendo como objeto o Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Livros Didáticos Complementares de Ciências Humanas e Ciências da Natureza para Alunos e Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais da Rede Pública de Ensino do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 04 de fevereiro de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações. PNCP: www.pnkp.gov.br. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Pregoeira.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Edital de Chamada Pública N° 06.004/2025. A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 (Agricultura Familiar – PNAE), Resolução FNDE nº 06/2020 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e as demais normas que regem a espécie e as condições previstas no Edital, torna público que, mediante o Edital de Chamada Pública N° 06.004/2025, receberá documentação para credenciamento, pelo prazo de 22 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025, tendo como objeto a “Aquisição de gêneros alimentícios para o programa da agricultura familiar voltado para atender as necessidades da merenda escolar das Escolas Públicas Municipais de Eusébio/CE”. Informações adicionais, bem como cópia do Edital e de seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: TCE (licitacoes.tce.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnkp/pt-br>). **Eusébio/CE, 20 de janeiro de 2025.** **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 06.001/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 22 de janeiro de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico N° 06.001/2025, Tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo Carne Bovina e Carne de Frango, com a finalidade de atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos do 8º ano das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2025, às 09h (horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações. PNCP: www.pnkp.gov.br. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, torna público que a partir do dia 21 de janeiro de 2025 às 09h00min estará disponível o cadastramento das Propostas de Preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 0201.01-25-SRP, cujo objeto é Aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de São Luís do Curu - CE. Início da sessão de disputa de lances: dia 03 de fevereiro de 2025 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Rochael Moreira, S/Nº, Centro. **São Luís do Curu - Ceará - 21 de janeiro de 2025** - Andréa Ferreira Bastos - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 002/2025 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 01.002/2024. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N° 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Fornecedores: Comercial Aguiar de Material Eletrico LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.369.194/0001-83, para o Lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 28.999,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa e nove reais); Mabecol Distribuidora de Materiais de Construções LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.143.533/0001-49, para os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, perfazendo um valor total de R\$ 4.669.433,57 (quatro milhões e seiscentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos); Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2025. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 01.002/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as diversas Secretarias do Município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período. Assina pelo Fornecedor: José Flávio de Souza Lorenço, e Alex Chaves de Sousa. Assina Pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: José Valber Barros Mota.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.01.17.1. O Agente de Contratação do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar dos alunos da Rede de Ensino Municipal de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 21 de janeiro de 2025 às 09:00 horas. Abertura das Propostas: 30 de janeiro de 2025, às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 30 de janeiro de 2025 às 09:30 horas. Através do site www.licitacaogranjeiro.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.licitacaogranjeiro.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 20 de janeiro de 2025. Luis Edson Oliveira Sousa - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico N° 2024.08.30.001 - Contrato N° 2024.08.30.001 - 01. A Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE torna público o Extrato do Contrato N° 2024.08.30.001 - 01, resultante do Pregão Eletrônico N.º 2024.08.30.001: Órgão Licitante: Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária: 0503.12.361.1201.2.024. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 44.90.52.00. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos eletrônicos, materiais de expediente e jogos pedagógicos para atender as necessidades do Ensino Fundamental, conforme Termo de Compromisso N° 202/2024 do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral com a Secretaria da Educação do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Contratado(a): Fort'up Distribuidora LTDA (EPP). Assina Pelo(a) Contratado(a): Josias Mendes da Silva Neto. Assina Pelo(a) Contratante: Ruth Mara Martins Alcântara. Valor Global: R\$ 138.630,70 (cento e trinta e oito mil seiscentos e trinta reais e setenta centavos). **Forquilha/CE, 17 de setembro de 2024. Ruth Mara Martins Alcântara - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico N° 2024.08.30.001 - Contrato N° 2024.08.30.001 - 02. A Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE torna público o Extrato do Contrato N° 2024.08.30.001 - 02, resultante do Pregão Eletrônico N.º 2024.08.30.001: Órgão Licitante: Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária: 0503.12.361.1201.2.024. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos eletrônicos, materiais de expediente e jogos pedagógicos para atender as necessidades do Ensino Fundamental, conforme Termo de Compromisso N° 202/2024 do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral com a Secretaria da Educação do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Contratado(a): Profissa Distribuidora LTDA (EPP). Assina Pelo(a) Contratado(a): Davi Fernandes Soares. Assina Pelo(a) Contratante: Ruth Mara Martins Alcântara. Valor Global: R\$ 32.599,60 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **Forquilha/CE, 18 de setembro de 2024. Ruth Mara Martins Alcântara - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Pregão Eletrônico N° 2025.01.13.01-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. 2025.01.13.01-PE, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares e de consumo, para atendimento das necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. Esta licitação está sujeita as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido na Bolsa Nacional de Compras (BNC) através dos endereços eletrônicos: <https://bnccompras.com/>, ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site da Bolsa Nacional de Compras (BNC)dar-se-á até às 07h00min do dia 03/02/2025. Abertura das Propostas: 03/02/2025 às 08h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 03/02/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: cpsmcam.licitacao@yahoo.com. **Juan Klisman Lima Pereira - Agente de Contratação. Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, 20 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.01.13.01. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Missão Velha - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldemissaovelha.com.br>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.01.13.01 critério de julgamento Menor Preço, com fins de Aquisição e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados a Diversas Secretarias do Município de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ricardo Mendes Gomes - Agente de Contratação. Missão Velha-CE, 20 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE001/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE001/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, Data de Realização do certame: 03 de Fevereiro de 2025 às 10:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios.licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 20 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Microrregião Limoeiro do Norte - CPSMLN - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-0117012025-CPSMLN. Objeto. Contratação de empresa especializadas na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais aos pacientes da Policlínica Dra. Judite Chaves Saraiva, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 04.02.2025 às 07:00 e a disputa de lances às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos Estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com> “Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88) 3423-3412 das 07:00 às 13:00 horas. A **Comissão de Contratação**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através da Secretaria de Saúde, Adjudicada e Homologada a Pregão Eletrônico N° 026.24-PE-DIV. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de buffet, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Ipueiras/CE para a empresa SK Produções LTDA , CNPJ: 12.795.971/0001-54, com o valor global de R\$ 725.339,00 (setecentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais). **Ipueiras/CE, 20 de dezembro de 2025, Iago Luis Mesquita de Sousa, Secretário de Saúde.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria da Educação - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o resultado da análise da proposta de preço referente a Concorrência Pública N° 007/2022-CP, com fins à Contratação de empresa para execução da Construção de escola com 12 (doze) salas de aula, no Município de Tauá/CE, junto à Secretaria da Educação. Empresas Clasificadas: Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA, M K Serviços em Construções e Transporte Escolar EIRELI e Edmil Construções S/A. Empresas Desclassificadas: Consbral Construcoes & Empreendimentos LTDA, Construtora Neves Nogueira LTDA, Construtora Santa Beatriz LTDA, WU Construcoes e Servicos LTDA, Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA, P2 Engenharia e Construcao CIVIL LTDA, Habite Engenharia LTDA, Podium Empreendimentos LTDA, CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA e FF Empreendimentos e Serviços LTDA. A melhor classificada foi Edmil Construções S/A, cujo valor global da proposta é R\$ 5.885.709,48 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e nove reais e quarenta e oito centavos). Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-CE, 20 de janeiro de 2025. Comissão Especial de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.01.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.01.20.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 22 de janeiro de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 03 de fevereiro de 2025, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 20 de janeiro de 2025. Tiago de Araújo Leite – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE – ATRAVES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. comunica aos interessados que no dia 05 DE FEVEREIRO DE 2025, às 10:00 horas, fase de lances, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, abrirá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 17.01.02/2025, cujo objeto é a MELHORIA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME MAPP N. 463. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Travessa Cicero Segundo da Costa, s/n Centro de Baturité/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no no portal: <https://novobbmnet.com.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Baturité/CE-Ce, 17 DE JANEIRO DE 2025.

*** *** ***

FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará - INCENTIVOS FISCAIS. O Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, comunica aos Senhores Industriais e demais interessados que a Empresa FAE SISTEMAS DE MEDIDAÇÃO S/A, estabelecida na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 2363 – Parque Santa Maria – Fortaleza – Ceará, registrada no CNPJ sob o nº 07.281.413/0001-07, exercendo atividades industriais constantes da seguinte linha de produção: HIDRÔMETROS UNIJATO, MODELO ALFA, KITS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO MODELOS ALFA, HIDRÔMETROS MULTIJATO, MODELO DELTA, KIT E PEÇAS DE REPOSIÇÃO MODELOS DELTA, MEDIDOR DE VAZÃO ULTRASSÓNICO MODELO FCX, SISTEMA DE TELEMETRIA HYDRA, HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO MODELO ÔMEGA (todos aprovados pelo INMETRO), a fim de fazer prova junto às REPARTIÇÕES PÚBLICAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E AUTARQUIAS, requereu a esta Federação que certificasse ser referida empresa **PIONEIRA** no Estado do Ceará, na sua linha de produção, pelo que convida os possíveis prejudicados a apresentarem prova documental de CONTESTAÇÃO à Gerência Jurídica desta Federação, situada na Av. Barão de Studart, 1980 – 4º andar, por escrito, no prazo de 08 (oito) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital. Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2025. José Ricardo Montenegro Cavalcante - Presidente.

*** *** ***

FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará - INCENTIVOS FISCAIS. O Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, comunica aos Senhores Industriais e demais interessados que a Empresa FAE SISTEMAS DE MEDIDAÇÃO S/A, estabelecida na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 2363 – Parque Santa Maria – Fortaleza – Ceará, registrada no CNPJ sob o nº 07.281.413/0001-07, exercendo atividades industriais constantes da seguinte linha de produção: HIDRÔMETROS UNIJATO, MODELO ALFA, KITS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO MODELOS ALFA, HIDRÔMETROS MULTIJATO, MODELO DELTA, KIT E PEÇAS DE REPOSIÇÃO MODELOS DELTA, MEDIDOR DE VAZÃO ULTRASSÓNICO MODELO FCX, SISTEMA DE TELEMETRIA HYDRA, HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO MODELO ÔMEGA (todos aprovados pelo INMETRO), a fim de fazer prova junto às REPARTIÇÕES PÚBLICAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E AUTARQUIAS, requereu a esta Federação que certificasse ser referida empresa **EXCLUSIVA** no Estado do Ceará, na sua linha de produção, pelo que convida os possíveis prejudicados a apresentarem prova documental de CONTESTAÇÃO à Gerência Jurídica desta Federação, situada na Av. Barão de Studart, 1980 – 4º andar, por escrito, no prazo de 08 (oito) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital. Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2025. José Ricardo Montenegro Cavalcante - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/25-PE-FME-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE BELA CRUZ/CE. DEFERIDO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, FICA ALTERADA A DATA DO CERTAME, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025 (31/01/2025), ÀS 14:00HS PELO SITE WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro/Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 03 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 1701.01/2025-PE no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a Contratação de prestação de serviço de locação de veículos tipo motocicleta destinados a Secretaria de Educação do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 20 de janeiro de 2025. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Chamada Pública. O Município de Jaguaruana, através da Secretaria de Educação, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a Chamada Pública N° 01/2025-CHP, para Aquisição de itens referente a agricultura familiar, para composição do cardápio escolar das escolas do Município de Jaguaruana-CE. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 11 de fevereiro de 2025 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelo fone (85) 3352-2617. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.Jaguaruana.ce.gov.br. **Jaguaruana - CE, em 20 de janeiro de 2025. Maria do Socorro Barreto de Oliveira, Secretaria de Educação.**

*** *** ***

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Ana Karolina de Lima Bastos, Alexandre Rocha da Silva, Cíntia Hervano Pinto, Carina Melo dos Santos, Heloiza Faria de Jesus, Pedro Henrique Leandro de Mello, Daniele da Silva Pereira, Magno Soares Nascimento, Maria Otília Aprigio Lima, Monica Barreto de Oliveira, Helena Meneguini Brambilla, Tatiane Santos da Silva, Danyel Rodrigo Martins Carvalho Kaizer da Silva, Roberto Borges Pimenta, Leopold Yogo, com conclusão dia 06.12.2024. Marco Antonio Rodrigues, com conclusão dia 29.11.2024, no ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos.

*** *** ***

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO – O IDT comunica o resultado final do Pregão n° 05/2024. OBJETO: Fornecimento de material gráfico. VENCEDOR: MARCOGRAF GRÁFICA LTDA, CNPJ 02.963.095/0001-74, VALOR R\$ 1.700.000,00. CEL – IDT.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 03 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.001/2025. Objeto: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S10 e Diesel S500) para atender a demanda das Diversas Secretarias do Município de Independência - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no endereço: Rua do Cruzeiro, nº244, Centro, CEP:63640-000. **Independência/CE. 21 de janeiro de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 04 de fevereiro de 2025. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO Nº 2025.01.17.006-PE-SETAS-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: [www.pncp.gov.br/](http://pncp.gov.br/). Chorozinho-CE, 17 de janeiro de 2025. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2025-SEMEB. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **TIPO:** Menor Preço por Lote. **FORMA DE DISPUTA:** Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **03.02.2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – Acesso público e www.tce.ce.gov.br/. A comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.003/2025/2025-PERP**, que tem como objeto é o **Registro de preços visando à aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidade Gestoras do Município de Maranguape**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 21/01/2025 até o dia 03/02/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 03/02/2025 às 10:00min (horário de Brasília). Maria Cleonice dos Santos Caldas – Secretária Municipal de Saúde do Município de Maranguape/CE, em 16 de janeiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.º 1601.01/2025-SRP – O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 05 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão N.º 1601.01/2025-SRP. Objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventuais Aquisições de material de expediente para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Acaraú/CE**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro, Acaraú/CE. **Acarau-CE, 17 de Janeiro de 2025. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 13.01.001/2025-G17.01.001/2025-GM M, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Tauá - CE. Com abertura das Propostas para o dia 03 de fevereiro de 2025, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnkp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 20 de janeiro de 2025. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Revogação. O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico N.º 19.06.001/2024-SME, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos, tênis e mochilas escolares, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, vinculados a Secretaria Municipal da Educação do Município de Tauá-CE, considerando razões de interesse público e a necessidade de readaptação da especificação do objeto. O documento está disponibilizado em: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 165, Inciso I, Alínea “d” da Lei Federal N.º 14.133/2021. **Tauá-CE, 15 de janeiro de 2025. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2025.01.17.1, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos voltados para Educação Infantil do Maternal ao Infantil 5, destinados as Creches da Rede Pública de Ensino do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 05 de fevereiro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 22 de janeiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, bllcompras.com, pnkp.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 17 de janeiro de 2025. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão n.º 2025.01.17.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é aquisição de medicamentos, material hospitalar, odontológico e laboratorial destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Umari/CE. Abertura: 04 de fevereiro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 22 de janeiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 17 de janeiro de 2025. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2024/PE – A Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados o RETORNO do Pregão Eletrônico N.º 037/2024/PE, cujo **OBJETO** é Aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tamboril/CE. Fica **REMARCADA** para o dia **23 de Janeiro de 2025, às 09h** no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Maiores informações Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro. Tambori-CE, 20 de Janeiro de 2025. **Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVONº 04/2025 AO CONTRATO N.º 09/2022 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N.º 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ:05.340.639/0001-30. OBJETO: Prorrogação de prazo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 14/01/2025. Raimundo Nonato Lima Ângelo e Ana Paula Teixeira

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

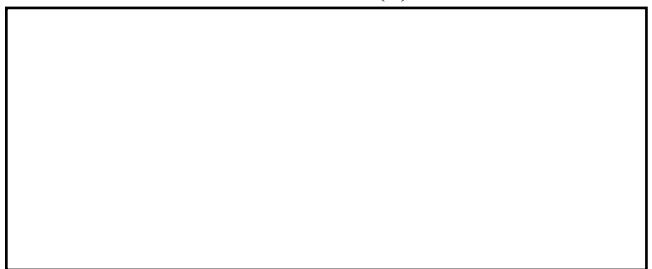
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.